

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 09 de Fevereiro de 2012.
DECRETO Nº 29646

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3872/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1133300472.101.01.100018.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29647

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.872/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
986	1310.1133300472.101.05.100018.339036.045	Sistema Público de Emprego	100.000,00
985	1310.1133300472.101.05.100018.339030.045	Sistema Público de Emprego	100.000,00
988	1310.1133300472.101.05.100018.449052.045	Sistema Público de Emprego	160.000,00
987	1310.1133300472.101.05.100018.339039.045	Sistema Público de Emprego	200.000,00
1751	1310.1133300472.101.01.100018.339092.045	Sistema Público de Emprego	200.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Trabalho - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29648

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.266/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1091.1513100412.090.XX.XXXXXX.339039	05	100186

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29649

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.998.850,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 5.266/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.998.850,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1750	1091.1513100412.090.05.100186.339039.348	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	1.998.850,00
TOTAL			1.998.850,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Divulgação e Promoção da Cidade de Guarulhos e Região como Destino de Eventos e Negócios e Principal Porta de Entrada do Turismo no Estado de São Paulo, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29650

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.206/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1210.1339200462.097.05.XXXXXX.339093	-	100182
1210.1339200462.097.XX.XXXXXX.339039	05	100182
1210.1339200462.097.XX.XXXXXX.339036	05	100182

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29651

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.373,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 34.206/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.373,00 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1745	1210.1339200462.097.05.100182.339093.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
1746	1210.1339200462.097.05.100182.339039.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	103.373,00

1744	1210.1339200462.097.05.100182.339036.297	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	1.000,00
TOTAL			105.373,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Cultura - Mostra de Capoeira - Guarulhos 450 Anos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29652

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.684/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2610.0824400182.049.XX.XXXXXX.339039	05	500038
2610.0824400182.049.XX.XXXXXX.339030	05	500038
2610.0824400182.049.XX.XXXXXX.449052	05	500038

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29653

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.509,98.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13.684/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 159.509,98 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1748	2610.0824400182.049.05.500038.339039.282	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	110.308,70
1747	2610.0824400182.049.05.500038.339030.282	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	3.500,00
1749	2610.0824400182.049.05.500038.449052.282	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	45.701,28
TOTAL			159.509,98

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República - Projeto Empreendedorismo Feminino Produtivo Orientado, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29654

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, da aplicação da fonte de recursos e do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 220/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
2710.0824400192.052.XX.XXXXXX.3390XX	06	500042	14
2710.0824400192.052.XX.XXXXXX.339039	06	500042	-
2710.0824400192.052.XX.XXXXXX.339030	06	500042	-
2710.0824400192.052.XX.XXXXXX.449052	06	500042	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29655

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.724,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 220/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.724,42 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1755	2710.0824400192.052.06.500042.339014.363	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	15.550,00
1756	2710.0824400192.052.06.500042.339039.363	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	75.674,42
1758	2710.0824400192.052.06.500042.339030.363	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	9.000,00
1757	2710.0824400192.052.06.500042.449052.363	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	5.500,00
TOTAL			105.724,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria de Técnica Permanente de Mercocidades - Guarulhos Semeando o Futuro, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29656

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos e da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43.656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1210.1339200461.048.XX.XXXXXX.449051	05	100184

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29657

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 438.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43.656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1754	1210.1339200461.048.05.100184.449051.307	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	438.750,00
TOTAL			438.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Reforma do Antigo Espaço do Plenário e do Telhado do Prédio Antigo Câmara Municipal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29658

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, da aplicação da fonte de recursos e do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 56.704/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1410.2781200501.050.XX.XXXXX.4490XX	02	100082	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29659

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.399,65.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 56.704/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.399,65 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), complementar as seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1760	1410.2781200501.050.02.100082.449093.155	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	3.399,65
TOTAL			3.399,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29660

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59082/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2410.0412200572.121.06.500010.339014	06	500010
2410.0412200572.121.06.500010.339039	06	500010

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29661

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 11.929,01.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 59082/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.929,01 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo), complementar as seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1753	2410.0412200572.121.06.500010.339014.059	Coordenação de Relações Internacionais	6.000,00
1752	2410.0412200572.121.06.500010.339039.059	Coordenação de Relações Internacionais	5.929,01
TOTAL			11.929,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes dos repasses da União Européia, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29662

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61356/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1410.2781200501.050.05.100120.449093	05	100120	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29663

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.919,51.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61356/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.919,51 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavo), complementar as seguintes classificações orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1759	1410.2781200501.050.05.100120.449093.222	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	21.919,51
TOTAL			21.919,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Esporte - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo de Lazer, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29664

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-F1 (Vertente 3).

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Rua Dona Nera, 158, Fazenda Itaim, Inscrição Cadastral nº 103.11.68.0001.01.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Nuno Seabra Maldonado e outros, destinada para Implantação de Estação Elevatória de Esgoto EEE-F1 (Vertente 3), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 61.521/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.404.921,92 e E=357.694,20, desse ponto segue com AZ=97°18'47" por uma distância de 102,66m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=07°40'12" por uma distância de 2,17m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=97°40'12" por uma distância de 3,06m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=187°40'12" por uma distância de 11,35m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=277°32'18" por uma distância de 6,40m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=07°32'38" por uma distância de 4,30m onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=277°23'30" por uma distância de 99,97m onde vamos encontrar o ponto "H", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=15°38'37" por uma distância de 4,78m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 543,59m² (quinhentos e quarenta e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Estação Elevatória de Esgoto EEE-F1 (Vertente 3) bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso

à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação Estação Elevatória de Esgoto EEE-F1 (Vertente 3) deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação Estação Elevatória de Esgoto EEE-F1 (Vertente 3), com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29665

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as vagas das funções abaixo mencionadas, criadas conforme segue:

Nº VAGAS	FUNÇÕES	LEI DE CRIAÇÃO	LOTAÇÃO
06	Enfermeiro da Família (5828)	6.565/2009	SS
04	Nutricionista III (5435)		SE
02	Engenheiro Civil III (5402)		SO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 09 de Fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 308/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Renata Luzia Perez dos Santos** (código 36112), **Assessor de Gestão I** (265-60), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 309/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 10.02.2012, o servidor **Marcone Luiz de Oliveira** (código 44331), **Assessor de Gestão II** (266-130), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 310/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Fernando Luis Soriano** (código 44787), **Assessor de Gestão III** (267-169), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 311/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Jorge João Luiz** (código 30172), **Assessor de Gabinete V** (264-32), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 312/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: **MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-571) SS01**

NOME: **ERICK AUGUSTO FERREIRA COUTINHO (CÓDIGO 52834)**

DATA DE DISPENSA: 20.01.2012

2 - FUNÇÃO: **ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-8) SS**

NOME: **SIMONE REGINA DE AZEVEDO (CÓDIGO 45335)**

DATA DE DISPENSA: 26.01.2012

3 - FUNÇÃO: **MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-684) SS01**

NOME: **ARY EIZI UEHARA (CÓDIGO 41277)**

DATA DE DISPENSA: 30.01.2012

4 - FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01**

NOME: **SONIA TELMA TOZZINI (CÓDIGO 36262) (2744)**

DATA DE DISPENSA: 31.01.2012

NOMES: **LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA (CÓDIGO 51609) (2914)**

MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO (CÓDIGO 35396) (111)

DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

NOME: **PRISCILLA SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39707) (2894)**

DATA DE DISPENSA: 03.02.2012

5 - FUNÇÃO: **ATENDENTE SUS (5854-85) SS**

NOME: **STEPHANIE CAMPOS SILVA (CÓDIGO 48540)**

DATA DE DISPENSA: 01.02.2012

6 - FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-611) SS**

NOME: **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS (CÓDIGO 44347)**

DATA DE DISPENSA: 02.02.2012

7 - FUNÇÃO: **COZINHEIRO III (5096-286) SE01**

NOME: **RODRIGO DE SOUZA BRASIL (CÓDIGO 39407)**

DATA DE DISPENSA: 09.02.2012

8 - FUNÇÃO: **AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848) SSP03**

NOMES: **PAULO DINIZ DA SILVA (CÓDIGO 34664) (1115)**

RICARDO DOS SANTOS (CÓDIGO 42565) (1263)

LUCIANO TIMOTEO (CÓDIGO 35092) (487)

DATA DE DISPENSA: 16.02.2012

9 - FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-55) SAS**

NOME: **JULIANA RODRIGUES MANZANO**

(CÓDIGO 46538)

DATA DE DISPENSA: 16.02.2012
10 - FUNÇÃO: **AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-69) SS01**
NOME: **ROSANE NEVES MARREIRO (CÓDIGO 39666)**

DATA DE DISPENSA: 30.01.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 313/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2012-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 07.02.2012, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Maurício Leandro de Oliveira Silveira** (código 50992), **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)** (5852-281), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 314/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 442/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Kellen Cristina Vesterlon** (código 38366).

PORTARIA Nº 315/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 227/2012-GP, no que diz respeito aos senhores admitidos para ocuparem a função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848), lotados conforme segue:

NOMES:
RONALDO PEREIRA DIAS (1451), SSP01 – classificado em 695º
COSME ALVES DOS SANTOS (255), SSP02 – classificado em 700º

PORTARIA Nº 316/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 224/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Meire Gomes de Oliveira**, classificada em 47º, admitida para a função de **Agente Funerário III** (5671-21), lotada na SSP01.

PORTARIA Nº 317/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Karina Vieira** (código 35738), **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-145), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 318/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 10/2012-SS11.02.04,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias abaixo mencionadas, que admitiram em caráter emergencial, os respectivos servidores, ocupantes da função de **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)** (5852), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1-PORTARIA: 037/2011-GP
NOMES:
JUAN JORGE MAMANI LOBO (CÓDIGO 50973) (256)
DATA: 10.02.2012
EFRAIN NICOLAS FLORES ARIAS (CÓDIGO 51059) (278)
DATA: 11.02.2012
2-PORTARIA: 138/2011-GP
NOME: LUCIANA FRANCO FERREIRA (CÓDIGO 51032) (212)
DATA: 10.02.2012

PORTARIA Nº 319/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Nathali Escanhoela Stipe;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete V, QCLP, EVCC 40, ref. 37 (264-14), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Lucília Galvan Frias, tornando-se sem efeito a Portaria nº 197/2012-GP (266).

PORTARIA Nº 320/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1570/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
6º	GLE Y JOAQUIM FONSECA DOS SANTOS	674
7º	MICHAL ALEXANDER DANIN KOSSOBUDZKI	1142
8º	DAVID LUIZ INÁCIO NADLER	1280

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Ortopedista), Grau

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Alexandre Pereira de Santa Rosa, e 02 (duas) criadas pelas Leis Municipais nº 6.565/2010 (1) e 6.745/2010 (1), devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 321/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2011-SS11 e processo seletivo nº 1643/2011,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	RONALD SILVIO ZAMBRANATERAN	230
5º	ANA CRISTINA RUPP	232
6º	HERIBERT BRITO DE OLIVEIRA	240

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.801/2009 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Ricardo Streitos e Luis Marcelo Soto Castellon, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 322/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2009-SAM01 e concurso nº 1293/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	HUMBERTO MANOEL CRUZ	1281

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 323/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1551/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	FLÁVIO ANGELO BORTONCELLO	1282

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral Intensivista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 324/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1556/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
23º	ÉRICA MIRANDA DE ASSIS KALIL	657
24º	ADAN FUENTES RAMIREZ (50225)	704

LOTAÇÃO: SS03

25º EDUARDO DONACIMENTO PRADO 587

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Eduardo do Nascimento Prado, Mary Lucy Ferraz Maia e Mariza Shiguemi Kurashima, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 325/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
24º	MARCO ANTONIO ANDRADE DA SILVA	118
25º	MARCELO CARDOSO	119
26º	ESTHER BERNARDES EUZEBIO	120
27º	JOELMA NUNES PACHICO	121
28º	ANALICE PIMENTEL BARROS	122
29º	VENICE LEÃO BATISTA	123

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 326/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SO

CLAS.	NOME	ORDEM
9º	EUSTAQUIO DE ALMEIDA	64
10º	RAFAEL TOJAR	65
11º	MENDELSSON SILVA	67
12º	EDSON YOSHITERU SAKIYAMA	68
13º	EDILSON SILVA MARAVILHA	69
14º	VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO	70
15º	WILLY HIROFUMI MIAGUCHI	71
16º	KLINGER ATUY DOS SANTOS	72
17º	MARCO ANTONIO SALGADO	73
18º	ELIZABETH BRAGA	74

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 10 (dez) criadas pelas Leis Municipais nº 6.565/2009 (2) e 6.839/2011 (8), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 327/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1594/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SO

CLAS.	NOME	ORDEM
2º	ROSALINA DE MELO CORREA	06
3º	DYANE ASSIS DE ARRUDA	45

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5363), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento Airtton Tadeu José da Silva e 01 (uma) da dispensa de Daniela Maria Eigenheer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 328/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.02.2012, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
10º	LUCIANA DE OLIVEIRA PARENTE	15
11º	PRISCILLA CATELLI FONSECA	16
12º	IRONI LIRIO DA CRUZ GONÇALVES	17
13º	GABRIELA MAYARA MALTA	18

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009.

PORTARIA Nº 329/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	SILVANA GERALDO	185
2º	JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	186

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Antonio Augusto Cassalho e 01 (uma) da dispensa de Marcos Antonio Veridiano, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 330/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2010-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **14.02.2012:**

LOTAÇÃO: SS
CONCURSO Nº 1.418/2010
UBS JARDIM PALMIRA

4º KÁTIA PAZ SANTOS 6
CONCURSO Nº 1.424/2010
UBS JARDIM ACÁCIO

16º CLEOMAIR SILVA SANTOS 7
CONCURSO Nº 1.425/2010
UBS BELVEDERE

7º ADRIANA DA SILVA LEAL 11
CONCURSO Nº 1.431/2010
UBS LENIZE

1º MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA 12
CONCURSO Nº 1.434/2010
UBS VILA SÃO RAFAEL

3º QUITÉRIA MARIA GOMES DA SILVA 16
CONCURSO Nº 1.437/2010
UBS DINAMARCA

2º ERICA FERREIRA RODRIGUES 21
CONCURSO Nº 1.441/2010
UBS PIRATININGA

2º CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA 26
CONCURSO Nº 1.443/2010
UBS BAMBÍ

1º BEATRIZ PEREIRA DE LEMOS 72
CONCURSO Nº 1.447/2010
UBS SANTO AFONSO

4º CATIA VIEIRA BATALHA DE SOUZA 84
CONCURSO Nº 1.449/2010
UBS PONTE ALTA

4º ROSANA DANTAS 87
CONCURSO Nº 1.452/2010

12°	DENIZE CERQUEIRA FERNANDES KOMETANI	275
13°	MARINETE SILVEIRA COSTA	317
14°	LUCI ANGÉLICA BONDANÇA DOS SANTOS	344
15°	LIANA NAGAI	593
16°	DANIELE MAGALHÃES CHAVES	692
17°	KELLY CRISTINA DA SILVA	715
18°	ELIANE ROSA QUEIROZ	766
19°	KEITH NOVAIS DE OLIVEIRA	824
20°	RUSDAEL RODRIGUES	907
21°	Laura Miyako Ogita	911
22°	ROSELI TEODORO BERNARDO COSTA	922
23°	ZULMIRA SANTANELLI (50068)	927
24°	FÁTIMA REGINA DA SILVA	935

LOTAÇÃO: SE04

CLAS.	NOME	ORDEM
25°	LUCIANA DO CARMO FARIA	25
26°	RENATA DE LIRA NUNES	939
27°	GILDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	941
28°	SANDRA APARECIDA MADEUIDA	945

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
29°	RUTE BARBOSA FERNANDES (48652)	36
30°	TEREZINHA ZANQUINI	106
31°	MIRELLA RANIERI ESTEVES DOS SANTOS	213
32°	FRANCISCA LUSANETE DE ASSIS	247
33°	SANDRA MARIA SAMPAIO ARANHA (44520)	139
34°	GISELE LEHDERMANN PALOMARES	902
35°	ALINE MENDONÇA PEREIRA	901
36°	CLEONICE MARIA DOS SANTOS	897
37°	VANUSA DE JESUS RANGEL SILVA	895
38°	MARIA CHRISTINA ZONZINI	893
39°	LÚCIA MENEZES DOS SANTOS ISNOLDO	892
40°	BIANCA MOURA LEAL OLIVEIRA BELLO	890
41°	MICHELLE MIGUEL CAETANO	744
42°	FANI FRANCO DE ASSIS FONSECA	419
43°	LUCIMARA CRISTINA MACIEIRA	265

LOTAÇÃO: SE04

CLAS.	NOME	ORDEM
44°	ODETE DE OLIVEIRA	946
45°	JOSANE BATISTA DOS SANTOS (52218)	950
46°	SANDRA REGINA MOREIRA	966
47°	ELAINE DE MOURA DE MELO	972
48°	ELIANA PATRÍCIA NOGUEIRA	988

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
49°	KÁTIA REGINA MUNIZ	322
50°	JEANE BORGES DOURADO MONTEIRO (33676)	512

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
51°	HERCULES SILVÉRIO DE ALENCAR	14
52°	VERENICE MARISTELA CAVENAGUE	266

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 31 (trinta e uma) decorrentes das dispensas de Beatriz Ricardo da Silva, Lázara Sanchez Rodrigues, Maristela Panucci Pichelli, Luana Aparecida de Souza, Maria Antonia da Silva, Nilza Aparecida Malerba Lima Gomes, Vanessa Calup Honorato, Doris Dai Madalena Drumont, Valdelice Rosa Gomes, Joana Célia Freire, Isabel Cristina Martins, Miriam Cristina de Oliveira, Lourdes Santiago Ferreira, Marlene Pereira de Moraes Dorta, Mariana Leite Cacciatori, Aline Ricardi dos Anjos, Gírlene de Lima Ferrari Zumba, Sílvia Maria de Oliveira Santos, Marlene Guimarães dos Santos, Vera Luzia Florêncio de Oliveira, Viviane Rodrigues da Silva Cardoso, Daniela Ferreira de Araújo, Edina Burkater de Lima Vieira, Thais Milena Albino Forgelli, Roseli Dias Guimarães Silva, Tainan Souza e Silva, Luiz Claudio Ribeiro, Morgana dos Santos, Lúcia Alexandre Flores, Veranice Silva Nascimento Almei e Cláudia Islas Silva dos Santos, 06 (seis) dos desligamentos de Josefa Fernandes Comelli, Leonice Domingues da Silva, Adinair Maria da Luz Langer, Dejanira Maria do Nascimento, Márcia Rodrigues Costa de Carvalho e Rita de Cassia Costa Santos Rosa, 17 (dezesete) das transferências de Juliana Augusto Alves, Letícia Inocência dos Santos, Alex Amorim do Nascimento, Carolina Marcusso, Sílvia Santos Muniz, Jucimara Keile da Cruz Oliveira, Shirley Gomes da Silva, Sirlene Alvarenga Zarcher, Marilza Pereira de Souza Silvestre, Adriana dos Anjos Ferreira, Maria do Socorro Gonçalves Santos de Souza, Daisy Margaret Rezende dos Santos, Luci Machado da Silva, Ivenina Pereira de Oliveira, Luciana Costa Silva, Cibele Alexandre de Barros e Marcos Campos da Silva e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 333/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.02.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS.	NOME	ORDEM
1°	EDUARDO DA SILVA LIMA	84
2°	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	197

LOTAÇÃO: SS03

3°	MONICA CRISTINA LEAL DA SILVA	20
----	-------------------------------	----

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Beatriz Ricardo da Silva, 01 (uma) do desligamento de Josefa Fernandes Comelli e 01 (uma) da transferência de Juliana Augusto Alves.

PORTARIA Nº 334/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr^ª. **Jéssica Cândido Pereira;** **Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-60),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Renata Luzia Perez dos Santos. **PORTARIA Nº 335/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr^ª. **Elaine Africo da Silva;**

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-169), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fernando Luis Soriano.

PORTARIA Nº 045/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2012, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho das servidoras, conforme segue:

1 – 34/2010-SAM, **Sônia de Paula Mathias Braz** (código 40727)

2 – 31/2009-SAM, **Roseli de Moraes Fracaro** (código 30487)

3 – 327/2006-SAM, **Joana Paula Rodrigues Franco Brito** (código 24197).

PORTARIA Nº 046/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 34/2012-SAM, item 14, no que diz respeito à servidora **Maria Elionete Ferreira Schimitz** (código 43094).

PORTARIA Nº 047/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30.04.2011, a servidora **Angela Izabel de Araújo Santos** (código 21649), **Professor de Educação Básica** (5874-75), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 048/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 25.01.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Endocrinologista)** (5500-579), lotada na SS01, com seu respectivo titular **Marcelo Martins Canaan** (código 52903).

PORTARIA Nº 049/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico** (5500-42), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Célio de Azevedo** (código 11079), sustentando-se a Portaria nº 254/2002-SA.

PORTARIA Nº 050/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

1 - DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

Nome: JOÃO PAULO FREIRE MARTINS DE MOURA (CÓDIGO 52176)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-70) - SS01,

Sustando-se a pedido, a contar de 03.02.2012, a Portaria nº 306/2011-SAM.

2 - DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Nome: KÁTIA KAORI YOZA TAKANO (CÓDIGO 52874)

Função: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-76) - SS01

DATA: 13.01.12

3 - DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Nome: PRISCILA DA SILVA TRINDADE (CÓDIGO

52900)

Função: ENFERMEIRO (5840-277) - SS03

Data: 01.02.2012

4 - DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Nome: VERÔNICA SOUZA LADEIA (CÓDIGO 50661)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1018) - SS

Data: 01.02.2012

PORTARIA Nº 051/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Cultura **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2012-CG,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 56/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Vicente Porto de Vasconcelos Filho** (código 21897), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-32), lotado na SC00.01.

PORTARIA Nº 052/2012-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 12/2012-CJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 77/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eliane Lopes da Silva** (código 31732), para exercer as funções de **Gerência I** (275-315), lotada na CJ00.01.01.

PORTARIA Nº 053/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2012-SAS02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 283/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Giane Aparecida Sabadin Marques** (código 20363), para exercer as funções de **Gerência I** (275-207), lotada na SAS02.05.06.

PORTARIA Nº 054/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 005/2012-SS06,

SUSTA a contar de 01.02.2012, os efeitos da Portaria nº 602/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Karina Vieira** (código 35738), para exercer as funções de **Gerência de Saúde I** (278-8), lotada na SS06.05.

PORTARIA Nº 055/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 09.02.2012, os efeitos Portaria nº 937/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Rodrigo de Souza Brasil** (código 39407) (109-915), lotado na SAM03.13.03.

PORTARIA Nº 056/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 16.02.2012, os efeitos da Portaria nº 251/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Luciano Timóteo** (código 35092), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-210), lotado na SSP03.04.02.02.

PORTARIA Nº 057/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 16.02.2012, os efeitos da Portaria nº 734/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Juliana Rodrigues Manzano** (código 46538), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-322), lotada na SO04.03.01.03.

PORTARIA Nº 058/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28 e 29/2012-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para desempenharem atividades, conforme segue:

1-PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO PORTARIA Nº 006/2011-SE

A CONTAR DE 20.01.2012

- DÉBORA ARRUDA JACÓ (CÓDIGO 30952)

- BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES (CÓDIGO 40777)

PORTARIA Nº 75/2010-SE

- DÉBORA SILVANA FERNANDES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 36182)

2- VICE-DIRETOR

PORTARIA Nº 91/2011-SE

- ROBERTA RIBEIRO SABINO (CÓDIGO 30967)

PORTARIA Nº 059/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HELIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93 e o que consta do memorando nº 44/2012-CG,

DESIGNA

Servidor (a): Vicente Porto de Vasconcelos Filho (código 21897) (5105);

Para: (107-214), lotado na SAM03.15;

Vaga: exoneração de Odair da Silva Pereira de Lima. **PORTARIA Nº 060/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 27/2012-SAS02, **DESIGNA**

Servidor (a): Claudio Ângelo da Paixão (código 22244) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-207), lotado na SAS02.05.06;

Vaga: sustação da designação de Giane Aparecida Sabadin Marques.

PORTARIA Nº 061/2012-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **W**

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopóuva

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Jurema = R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

João do Pulo = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop = Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho

Continental = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

Ponte Grande = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:

2468-7200



Prefeitura de
Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 86/2.009-CL, de 10/11/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Cristal Negócios Imobiliários Ltda.
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 8.788,86 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) mensais.
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 9.372,52 (Nove Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos) mensais.
Data de Assinatura: 16/01/2012
Processo Administrativo: 34.984/2.008
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 24/12-DCC PA 3748/2012 RCS 03/12-CFSS Objeto: Aquisição de mobiliário para o Restaurante Popular. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/02/12 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/02/12 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/03/12 às 09h

PE 25/12-DCC PA 4312/2012 RCS 04/12-CFSS Objeto: Aquisição de balanças, transpallet e lavadora de alta pressão para Restaurante Popular III. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/02/12 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/12 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/12 às 09h.

PP 26/12-DCC PA 67982/2011 RCS 155/11-STT.04.01 Objeto: Serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação UHF/FM, incluindo instalação, implantação, treinamento, assistência técnica e manutenção. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/03/12 às 08h30min.

PP 27/12-DCC PA 6505/2012 RCS 06/12-SO.05 Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabo flexível, auto flexível e rígido. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/02/12 às 13h30min.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
 DLE 005/2012-DCC- PA 7960/2012 - Requisição nº 017/12-SM. Objeto: Aquisição de conduíte. Início de acolhimento das propostas: 10/02/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 16/02/12 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 16/02/12 às 08H15
 DLE 006/2012-DCC- PA 7959/2012 - Requisição nº 020/12-SM. Objeto: Aquisição de água raz. Início de acolhimento das propostas: 10/02/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 16/02/12 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 16/02/12 às 08H30.

DLE 007/2012-DCC- PA 7968/2012 - Requisição nº 015/12-SM. Objeto: Aquisição de foice, desempenadeira, colher de pedreiro e espátula. Início de acolhimento das propostas: 10/02/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/02/12 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 16/02/12 às 08H45.

DLE 008/2012-DCC- PA 8451/2012 - Requisição nº 004/12-SN. Objeto: Aquisição de espargidor de agente pimenta. Início de acolhimento das propostas: 10/02/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/02/12 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 15/02/12 às 08H15
 O edital e informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:

PE 349/11-DCC (PA 16057/11)
 PP 354/11-DCC (PA 58962/11)
 PP RP 09/12-DCC (PA 67207/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 000101/2012 **PA:** 61426/2011 **Fundamento:** dispensa de licitação, inciso XIII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE **Objeto:** Atividades na área técnico-pedagógica, ministrando cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do P.N.Q.- Plano Nacional de Qualificação-Convênio 004/2007-MTE/SPPE/CODEFAT em observância as Resoluções CODEFAT nº 667 e 679 de 2001 e Portaria Interministerial 127 de 30 de maio de 2008 **Valor:** R\$ 53.476,00 **Assinatura:** 17/01/12 **Vigência:** 03 meses. **Contrato:** 000201/2012 **PA:** 60468/2011 **Pregão:** 348/11 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS **Objeto:** Prestação de Serviços na área técnico/pedagógica para realização de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do PNQ- Plano Nacional de Qualificação (Convênio nº 004/2007-MTE/SPPE/CODEFAT) **Valor:** R\$ 299.000,00 **Assinatura:** 17/01/12 **Vigência:** 03 meses. **Contrato:** 000301/2012 **PA:** 47272/2011 **Pregão:** 363/11 **Contratante:** PG **Contratada:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS-AGENDE **Objeto:** Prestação de serviço técnico pedagógico: qualificação profissional, Programa de Inclusão Digital **Valor:** R\$ 482.508,48 **Assinatura:** 19/01/12 **Vigência:** 12 meses. **Ata de Registro de Preços:** 000811/2012 **PA:** 58253/2011 **Pregão:** 358/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 03/02/12. Lote 01-Produção de vídeo e projeção de imagens para eventos. 1-Produção de

vídeos temáticos e pedagógicos-35-R\$ 500,00. 2-Sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos-66-R\$ 8.000,00
 3-Painel de LED Indoor, tamanho 2560mmx1440mm de alta resolução (5mm)-36-R\$ 2.500,00. 4-Painel de LED Indoor, tamanho 3840mmx2880mm de alta resolução (10mm)-36-R\$ 3.000,00. 5-Painel de LED outdoor 3840mmx2560mm de alta resolução (10mm)-48-R\$ 3.500,00. 6-Painel de LED outdoor 5760mmx3840mm de alta resolução (10mm)-48-R\$ 4.000,00. 7-TV de Plasma 50" c/suporte de chão e parede-37-R\$ 10,00. 8-TV de Plasma 42" c/suporte de chão e parede-37-R\$ 10,00. 9-TV de Plasma 32" c/suporte de chão e parede-37-R\$ 10,00. 10-TV de LCD 50" c/suporte de chão e parede-43-R\$ 10,00. 11-TV de LCD 42" c/suporte de chão e parede-42-R\$ 10,00. 12-TV de LCD 32" c/suporte de chão e parede-42-R\$ 10,00. 13-Aparelho leitor de DVD-40-R\$ 10,00. 14-Aparelho leitor de Blu-ray-40-R\$ 10,00. 15-Aparelho de gravador de DVD-40-R\$ 10,00. Lote 02-estandes/camarins/afins. 1-Forração em lycra, cores conforme necessidade-m2-3.740-R\$ 9,90. 2-Octanorme com acessórios (iluminação interna e painéis), conforme necessidade-metro linear-1.430-R\$ 49,52. 3-Balcão de cadastramento para 05 atendentes-9-R\$ 99,03. 4-Piso elevado revestido em carpete-m2-1.870-R\$ 34,66. 5-Piso elevado chapado em madeira pintada-m2-7.150-R\$ 24,76. 6-Ar condicionado para ambiente de 25m2-10-R\$ 99,03. 7-Sofá de 03 lugares estofado-18-R\$ 49,52. 8-Poltrona estofada c/ apoio de braço-18-R\$ 29,70. 9-Cadeira estofada de escritório-143-R\$ 29,70. 10-Mesa de escritório 0,80mx1,60m-55-R\$ 29,71
 11-Mesa de reuniões 3mx1,60m-12-R\$ 99,01. 12-Porta Banner tipo tripê-114-R\$ 9,90
 13-Sistema de climatização de ambiente para área de 100m2-40-R\$ 495,17. Lote 03-palcos, camarotes, arquibancadas e acessórios, som e luz: palcos, camarotes e arquibancadas. 1-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 6m de frentex4m-184-R\$ 1.407,08. 2-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 8m de frentex6m-229-R\$ 1.590,00. 3-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 10m de frentex8m-59-R\$ 2.990,00. 4-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 12m de frentex10m-52-R\$ 2.990,00. 5-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 14m de frentex12m-33-R\$ 4.990,00
 6-Palco em estrutura metálica, de formato retangular, c/suporte aproximada de 16m de frentex14m-32-R\$ 4.990,00. 7-Palco em estrutura metálica, de formato Orbital, c/suporte aproximada de 18m de frentex18m-22-R\$ 4.990,00. 8-Camarote montado em estrutura metálica especial, c/altura aproximada do piso de 2,00m medindo 10,00m-29-R\$ 4.990,00. 9-Camarote montado em estrutura metálica especial, c/altura aproximada do piso de 2,00m medindo 15,00m-26-R\$ 6.990,00. 10-Camarote montado em estrutura metálica especial, c/ altura aproximada do piso de 3,00m medindo 25,00m-22-R\$ 11.990,00. 11-Arquibancadas com 06 degraus e 10m de comprimento-32-R\$ 2.990,00. 12-Arquibancadas com 12 degraus e 10m de comprimento-32-R\$ 5.980,00. 13-Grade de proteção, metálica c/suporte aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura-15.907-R\$ 19,00. 14-Grade de proteção, metálica c/suporte aproximada de 2m de comprimento e 1,60m de altura-1.419-R\$ 3,00. 15-Grade de proteção, metálica c/suporte aproximada de 2m de comprimento e 2m de altura-1.199-R\$ 3,00. 16-Barricada de isolamento em Duralumínio metálica, c/suporte aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-5.456-R\$ 50,00. 17-Curva de barricada de isolamento em Duralumínio metálica, c/suporte aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura-354-R\$ 3,00. 18-Estrutura para suporte de caixas de som (P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, avançando 1m à frente-578-R\$ 25,00. 19-Estrutura em alumínio padrão P50 para suporte de caixas de som (P.A.), fly P.A. c/suporte mínima de 3,60x2,60m e 8m de altura-95-R\$ 299,00. 20-Estrutura em alumínio padrão P50 para suporte de caixas de som (P.A.), fly P.A. c/suporte mínima de 3,60x2,60m e 12m de altura-95-R\$ 448,50. 21-Área de serviço anexa ao palco (house de monitor)-499-R\$ 14,95. 22-Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades c/2,20x2,20m-4.730-R\$ 10,00. 23-Praticável, tipo plataforma, metálico, c/suporte aproximada de 2x1m, altura-5.623-R\$ 50,00. CARRETA PALCO, CAMINHÃO E CARRO DE SOM. 24-Carreta-palco, tipo semi-reboque, mínimo de 12m de comprimento-32-R\$ 250,00. 25-Caminhão de som, c/sonorização de no mínimo 10.000 W-19-R\$ 3.032,08. 26-Carro de som, modelo pick-up-23-R\$ 478,47. EQUIPAMENTOS DE SOM AVULSO (SEM MÃO-DE-OBRA). 27-Caixa de sub grave c/ dois alto falantes de 18" de 800w RMS-206-R\$ 1,50. 28-Caixa de sub grave c/um alto falante de 18" de 800w RMS-392-R\$ 1,50. 29-Caixa de altas c/ dois alto falantes de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-12-R\$ 1,50. 30-Caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3"75w RMS, c/sistema fly-12-R\$ 1,50. 31-Caixa de altas c/um alto falante de 15" e 400w RMS, um alto falante de 10" e 300w RMS e um drive de 3"75 w RMS, c/sistema fly-12-R\$ 1,50. 32-Caixa Sistema Line Array c/ dois alto falantes de 12" e 400w RMS e um ou dois drives de 2" e 75w RMS-32-R\$ 49,95. 33-Caixa Sistema Line Array c/ dois falantes de 15" e 400w RMS-12-R\$ 45,57. 34-Caixa amplificada c/um alto falante de 12" e um drive, de 300w RMS, c/ tripé para sustentação-12-R\$ 8,00. 35-Caixa amplificada c/um alto falante de 15" e um drive, de 500w RMS, c/ tripé para sustentação-771-R\$ 8,00. 36-Caixa monitora c/um alto falante de 12" e 400w RMS e um drive de 3" e 75w RMS-1.150-R\$ 1,50. 37-Caixa monitora c/um alto falante de 15" e 400w RMS e um drive de 3" e 75w RMS-12-R\$ 1,50. 38-Amplificador de potência de 1000w RMS em 2 ohms-205-R\$ 50,00. 39-Amplificador de potência de 2000w RMS em 2 ohms-11-R\$ 50,00. 40-Amplificador de potência de 3000w RMS em 2 ohms-

205-R\$ 50,00. 41-Amplificador de potência de 4000w RMS em 2 ohms-11-R\$ 50,00. 42-Amplificador de potência de 5000w RMS em 2 ohms-11-R\$ 50,00. 43-Amplificador de potência de 8000w RMS em 2 ohms-11-R\$ 50,00. 44-Amplificador de potência de 12000w RMS em 2 ohms-11-R\$ 50,00. 45-mesa de som digital c/32 canais-96 Khz e 8 saídas auxiliares-11-R\$ 50,00. 46-mesa de som digital c/48 canais-96 Khz e 16 saídas auxiliares-11-R\$ 50,00. 47-mesa de som digital c/48 canais-96 Khz e 24 saídas auxiliares-205-R\$ 50,00. 48-mesa de som digital c/96 canais-96 Khz e 32 saídas auxiliares-11-R\$ 50,00. 49-Processador de PA digital c/6 saídas e 2 entradas-11-R\$ 1,50. 50-Processador de PA digital c/8 saídas e 4 entradas-205-R\$ 1,50. 51-CD Player profissional c/star/stop/pause/cue, contador digital, máster tempo/efeito-11-R\$ 50,00. 52-Kit para DJ contendo: 02 Pick-ups (toca disco) c/controle de pitch e Mixer para DJ c/entrada para 4 canais, equalização por canal, cross fader e entrada para microfones-76-R\$ 50,00. 53-Sistema de microfonação para orquestra sinfônica c/40 integrantes devendo utilizar os microfones específicos para cada instrumento-59-R\$ 500,00. 54-Microfone sem fio UHF multifrequencial bastão-1.220-R\$ 50,00. 55-Microfone sem fio UHF multifrequencial head set-463-R\$ 50,00. 56-Microfone sem fio UHF multifrequencial lapela-361-R\$ 50,00. 57-Direct Box passivo-119-R\$ 1,50. 58-Direct Box ativo-879-R\$ 1,50. 59-Amplificador para guitarra c/1 alto falante de 12" e 100w-11-R\$ 8,00. 60-Amplificador para guitarra c/2 alto falantes de 12" e 200w-389-R\$ 8,00. 61-Amplificador para guitarra tipo cabeçote de 300w-11-R\$ 8,00. 62-Caixa para guitarra c/4 alto falantes de 12" e 300w-11-R\$ 8,00. 63-Amplificador para baixo tipo combo c/1 alto falante de 15" e 100w-11-R\$ 8,00. 64-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 200w-11-R\$ 8,00. 65-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 400w-205-R\$ 8,00. 66-Amplificador para baixo tipo cabeçote de 600w-11-R\$ 8,00. 67-Caixa para baixo c/1 alto falante de 15"-11-R\$ 8,00. 68-Caixa para baixo c/4 alto falantes de 10"-205-R\$ 8,00. 69-Caixa para baixo c/8 alto falantes de 8"-11-R\$ 8,00. 70-Amplificador de teclado c/200w-202-R\$ 8,00. 71-Bateria acústica c/1 bumbo de 22", 1 tom de 12", 1 tom de 13", 1 surdo de 16", 1 caixa de 14", 2 estantes de prato, 1 estante de caixa, 1 máquina de chimbau, 1 banco, um pedal de bumbo-205-R\$ 50,00. EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO AVULSO (SEM MÃO-DE-OBRA). 72-Treliça de alumínio modelo Q30 de 0,5m-2.618-R\$ 54,10. 73-Treliça de alumínio modelo Q30 de 1,0m-2.618-R\$ 70,00. 74-Treliça de alumínio modelo Q30 de 2,0m-2.829-R\$ 80,00. 75-Treliça de alumínio modelo Q30 de 3,0m-2.879-R\$ 90,00. 76-Treliça de alumínio modelo Q30 de 4,0m-2.781-R\$ 100,00. 77-Corner block de alumínio (cubo) c/6 lados modelo Q30-2.627-R\$ 15,00. 78-Sleeve de alumínio com 4 lados modelo Q30-968-R\$ 50,00. 79-Pau de carga de alumínio para Q30-968-R\$ 50,00. 80-Base p/ treliça de alumínio Q30 retangular-858-R\$ 50,00. 81-Base p/ treliça de alumínio Q30 tubular-528-R\$ 10,00. 82-Torre metálica para 6 refletores-97-R\$ 92,05. 83-Torre metálica para 12 refletores-97-R\$ 92,05. 84-Base de chão para refletores-134-R\$ 8,00. 85-Refletor set light de 500w-90-R\$ 8,00. 86-Refletor set light de 1000w-90-R\$ 8,00. 87-Refletor colortran de 500w c/focalizador-90-R\$ 8,00. 88-Mini brut c/2 lâmpadas par 36 de 650w cada-90-R\$ 8,00. 89-Mini brut c/4 lâmpadas par 36 de 650w cada-90-R\$ 8,00. 90-Mini brut c/6 lâmpadas par 36 de 650w cada-90-R\$ 8,00. 91-Refletor par 36 c/ transformador, porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 92-Refletor par 56 de 100w c/transformador, porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 93-Refletor par 56 de 300w foco 2 e 5, c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 94-Refletor par 56 de 500w foco 2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 95-Refletor par 64 de 1000w focos 1, 2 e 5 c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 96-Refletor PC (plano convexo) de 500 w c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 97-Refletor PC (plano convexo) de 1000w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 98-Refletor Fresnel de 500w c/ focalizador, porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 99-Refletor Fresnel de 1000w c/focalizador, porta gelatina e gelatina-90-R\$ 8,00. 100-Refletor elipsoidal de 1000w c/zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, face e iris-90-R\$ 8,00. 101-Refletor elipsoidal de 2000w c/ zoom de 25° a 50° c/porta gelatina e gelatina, face e iris-90-R\$ 8,00. 102-Refletor opty par de 575 w-77-R\$

8,00. 103-Refletor led par 56 35w RGB-90-R\$ 8,00. 105-Refletor led par 64 55w RGB-90-R\$ 8,00. 106-Refletor led par super 64 70w RGB-90-R\$ 8,00. 107-Ribalta led RGB 256 leds-90-R\$ 8,00. 107-Canhão seguidor de 400w-90-R\$ 25,00. 108-Canhão seguidor de 700w-90-R\$ 25,00. 109-Canhão seguidor de 1200w-90-R\$ 50,00. 110-Refletor ACL de 250w c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 10,00. 111-Refletor ACL de 650w c/porta gelatina e gelatina-90-R\$ 10,00. 112-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 50w-90-R\$ 10,00. 113-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 75w-90-R\$ 10,00. 114-Micro refletor elipsoidal c/lâmpada dicróica de 100w-90-R\$ 10,00. 115-Elipso de 1000W c/abertura de 5°/10°/26°/36° e 50°-90-R\$ 10,00. 116-Elipso c/zoom de 10° a 50°-1.190-R\$ 10,00. 117-Refletor HQI 400 watts c/reator-785-R\$ 25,00. 118-Refletor HQI 2000 watts c/reator-290-R\$ 25,00. 119-Moving light head de 250w Spot-341-R\$ 25,00. 120-Moving light head de 400w Spot-341-R\$ 25,00. 121-Moving light head de 575w Spot-341-R\$ 25,00. 122-Moving light head de 700w Spot-341-R\$ 25,00. 123-Moving light head de 1200w Spot-513-R\$ 100,00. 124-Moving light head de 575w Wash-341-R\$ 40,00. 125-Moving light head de 700w Wash-362-R\$ 149,50. 126-Moving light para varredura aérea c/1 facho mínimo de 5000w-25-R\$ 25,00. 127-Moving light para varredura aérea c/2 fachos de luz mínimo 5000w-25-R\$ 25,00. 128-Moving light para varredura aérea c/3 fachos de luz mínimo 5000w-25-R\$ 25,00. 129-Moving light para iluminação de fachada 2000w DMX-25-R\$ 25,00. 130-Moving light para iluminação de fachada 4000w DMX-25-R\$ 25,00. 131-Moving light para iluminação de fachada 5000w DMX-24-R\$ 25,00. 132-Máquina de chuva de papel 1000w-13-R\$ 1,00. 133-Máquina de chuva de papel 5000w-13-R\$ 1,00. 134-Máquina de bolha de sabão-13-R\$ 1,00. 135-Mesa de controle de iluminação digital de 24 canais-DMX-13-R\$ 10,00. 136-Mesa de controle de iluminação digital de 48 canais-DMX-13-R\$ 10,00. 137-Mesa de controle de iluminação digital de 2000 canais-DMX-13-R\$ 10,00. 138-Rack digital-DMX c/6 canais e capacidade de 4000w por canal-13-R\$ 10,00. 139-Rack digital-DMX c/12 canais e capacidade de 4000w por canal-13-R\$ 10,00. 140-Máquina de fumaça digital-DMX c/potência de 1500w c/fluido-15-R\$ 10,00. 141-Máquina de fumaça digital-DMX, potência de 3000w c/fluido-15-R\$ 10,00. 142-Ventilador para máquina de fumaça-15-R\$ 10,00. SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (COM MÃO-DE-OBRA). 143-para palestras e conferências-50-R\$ 500,00. 144-sistema de som de pequeno porte-223-R\$ 1.500,00. 145-sistema de som de medio porte-202-R\$ 2.000,00. 146-sistema de som de grande porte-131-R\$ 9.908,33. 147-sistema de som para torres de delay para eventos de grande porte-120-R\$ 3.333,33. 148-sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais internos)-140-R\$ 500,00. 149-sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais grandes externos)-130-R\$ 500,00. 150-sistema de som para espetáculo ao ar livre em área de 20.000m² distribuídas em 18 cenários-6-R\$ 5.000,00. 151-sistema de som básico para ruas de 200m-24 caixas de som-17-R\$ 500,00. 152-sistema de som médio para avenida de 300m-36 caixas de som-12-R\$ 4.000,00. 153-sistema de som grande para avenida de 450m c/03 multicabos de 19 vias c/550m para o percurso-14-R\$ 8.000,00. 154-sistema de iluminação de pequeno porte-118-R\$ 1.457,08. 155-sistema de iluminação de médio porte-139-R\$ 2.772,50
 156-sistema de iluminação de grande porte-123-R\$ 3.466,66. 157-sistema de iluminação basico para espetáculos no teatro-182-R\$ 50,00. **Termo de Aditamento:** 002-000201/2010 **Contrato:** 000201/2010 **PA:** 48145/09 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. VIII-Art. 24 da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Objeto:** prestação de serviços de execução de limpeza **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 12/02/13 **Valor:** R\$ 277.645,68 **Assinatura:** 09/02/12 **PA:** 45800/2005 **Processo Seletivo:** 01/05 **Contratante:** PG **Objeto:** Prestação de Serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 02 meses **Assinatura:** 09/05/12

Termo de Adit.	Contrato	Contratada	Valor
07-152/2006	152/2006	ADÃO ALICIO DE LIMA	R\$ 12.013,26
06-46/2006	46/2006	ADELDO PEDRO DA SILVA	R\$ 8.914,92
06-109/2006	109/2006	ADELSON ALVES DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-130/2006	130/2006	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	R\$ 10.450,84
06-150/2006	150/2006	ADILSON MATOS DOS SANTOS	R\$ 12.014,96
06-67/2006	67/2006	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	R\$ 10.450,84
06-137/2006	137/2006	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	R\$ 8.914,92
06-83/2006	83/2006	AIRTON PEDRO DA SILVA	R\$ 10.450,84
06-185/2006	185/2006	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	R\$ 12.014,96
06-111/2006	111/2006	ALCIR CELSO BORTOLOZZO	R\$ 12.014,96
06-95/2006	95/2006	ALDIR CARLOS COELHO	R\$ 8.914,92
06-119/2006	119/2006	ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 10.450,84
06-146/2006	146/2006	ANA MARIA CALEGARI	R\$ 10.450,84
07-108/2006	108/2006	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	R\$ 12.014,96
06-68/2006	68/2006	ANDRÉA LEAL FARIA	R\$ 12.014,96
06-96/2006	96/2006	ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	R\$ 10.450,84
06-171/2006	171/2006	ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	R\$ 12.014,96
05-193/2006	193/2006	ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-75/2006	75/2006	ANTONIO CARLOS BARCELOS	R\$ 8.914,92
05-131/2006	131/2006	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	R\$ 12.014,96
05-162/2006	162/2006	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	R\$ 10.450,84
06-21/2006	21/2006	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	R\$ 12.014,96
06-86/2006	86/2006	ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	R\$ 12.014,96
06-113/2006	113/2006	ANTONIO REBOLO GARCIA	R\$ 8.914,92
06-58/2006	58/2006	ANTONIO RODRIGUES	R\$ 12.014,96
06-69/2006	69/2006	APARECIDA FAHL MACIEL	R\$ 12.014,96
06-121/2006	121/2006	ARNALDO PALMA	R\$ 12.014,96
06-145/2006	145/2006	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	R\$ 8.914,92
06-160/2006			

06-81/2006	81/2006	DORI EDSON FLAUSINO	R\$ 12.014,96
06-182/2006	182/2006	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	R\$ 12.014,96
06-154/2006	154/2006	EDILSON DE OLIVEIRA	R\$ 12.014,96
06-133/2006	133/2006	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	R\$ 12.014,96
05-103/2006	103/2006	EDSON FERNANDES DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-114/2006	114/2006	EDUARDO BONFIM ROCHA	R\$ 8.914,92
06-191/2006	191/2006	ELDIVAM SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO	R\$ 12.014,96
06-163/2006	163/2006	ELIETE MARIA ALCANTARA	R\$ 8.914,92
06-74/2006	74/2006	ELVIRA LEAL FARIA	R\$ 12.014,96
06-104/2006	104/2006	ENESIO DA SILVA SANTANA	R\$ 12.014,96
06-105/2006	105/2006	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	R\$ 10.450,84
06-151/2006	151/2006	EUDASIO VERAS CARNEIRO	R\$ 12.014,96
06-60/2006	60/2006	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	R\$ 10.450,84
06-153/2006	153/2006	EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-125/2006	125/2006	FRANCISCO CLEOMAR LIRA DA SILVA	R\$ 12.014,96
05-127/2006	127/2006	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	R\$ 10.450,84
05-142/2006	142/2006	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 12.014,96
06-78/2006	78/2006	ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	R\$ 12.014,96
06-52/2006	52/2006	JACELMA MARIA DE SOUZA	R\$ 12.014,96
05-147/2006	147/2006	JACIR ZACARIAS	R\$ 10.450,84
06-144/2006	144/2006	JADISLAU VICENTE DE SOUZA	R\$ 6.006,88
06-22/2006	22/2006	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	R\$ 12.014,96
06-18/2006	18/2006	JOÃO DIAS DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-92/2006	92/2006	JOÃO ELISEU DA SILVA	R\$ 12.014,96
05-16/2006	16/2006	JOÃO MARIA DE LIMA	R\$ 10.450,84
05-174/2006	174/2006	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 10.450,84
07-42/2006	42/2006	JOETE SOUZA DE NOVAES	R\$ 10.450,84
05-176/2006	176/2006	JONAS SEBASTIÃO LOPES	R\$ 10.450,84
06-53/2006	53/2006	JOSÉ ALCINO HERINGER	R\$ 12.014,96
06-117/2006	117/2006	JOSÉ ANTONIO MESSIAS	R\$ 10.450,84
05-138/2006	138/2006	JOSÉ CARLOS DA SILVA	R\$ 10.450,84
05-173/2006	173/2006	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	R\$ 10.450,84
06-23/2006	23/2006	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	R\$ 12.014,96
06-149/2006	149/2006	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	R\$ 12.014,96
06-56/2006	56/2006	JOSE DOMINGOS DE JESUS	R\$ 12.014,96
05-172/2006	172/2006	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	R\$ 10.450,84
07-51/2006	51/2006	JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	R\$ 12.014,96
05-17/2006	17/2006	JOSÉ GARCIA DA COSTA	R\$ 12.014,96
06-168/2006	168/2006	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-49/2006	49/2006	JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	R\$ 12.014,96
05-112/2006	112/2006	JOSÉ NILSON RODRÍGUEZ	R\$ 10.450,84
06-148/2006	148/2006	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 12.014,96
05-194/2006	194/2006	JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	R\$ 12.014,96
06-143/2006	143/2006	KLEBER EUGÊNIO TORIANI	R\$ 12.014,96
05-118/2006	118/2006	KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	R\$ 12.014,96
06-55/2006	55/2006	LEANDRO BENEVIDES NUNES	R\$ 12.014,96
06-183/2006	183/2006	LUCIANA FIALHO DE PAIVA	R\$ 10.450,84
06-166/2006	166/2006	LUCIO NAZARE DE SOUZA CAMPOS	R\$ 10.450,84
05-222/2006	222/2006	LUIS DA SILVA CAMPOS	R\$ 12.013,26
07-44/2006	44/2006	LUIZ CARDOSO DA SILVA	R\$ 12.014,96
07-72/2006	72/2006	LUIZ SOUZA	R\$ 12.014,96
07-76/2006	76/2006	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	R\$ 12.014,96
05-179/2006	179/2006	MARCOS ANTONIO DE LARA	R\$ 12.014,96
06-187/2006	187/2006	MARCOS ANTONIO LEME	R\$ 8.914,92
05-164/2006	164/2006	MARCOS APARECIDO XAVIER	R\$ 10.450,84
06-124/2006	124/2006	MARCOS CAMINI	R\$ 12.014,96
06-48/2006	48/2006	MARCOS DE JESUS PALMA	R\$ 12.014,96
06-41/2006	41/2006	MARIA APARECIDA DA SILVA	R\$ 12.014,96
05-62/2006	62/2006	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	R\$ 12.014,96
06-94/2006	94/2006	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	R\$ 12.014,96
06-80/2006	80/2006	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	R\$ 10.450,84
05-63/2006	63/2006	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	R\$ 12.014,96
06-157/2006	157/2006	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	R\$ 10.450,84
06-158/2006	158/2006	MARIA TÂNIA DOS SANTOS	R\$ 10.450,84
06-100/2006	100/2006	MARIA TÂNIA NEGROMONTE LUNA LIMA	R\$ 12.014,96
06-39/2006	39/2006	MARINES PAULINO DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-85/2006	85/2006	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	R\$ 12.014,96
07-79/2006	79/2006	MAURILIO PAULA DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-54/2006	54/2006	MAURO RAMOS DA CRUZ	R\$ 12.014,96
05-190/2006	190/2006	MERIMARTA MARTINS DIAS	R\$ 12.014,96
06-98/2006	98/2006	NANCI ROSA	R\$ 12.014,96
06-91/2006	91/2006	NELCI APARECIDA GOMES	R\$ 12.014,96
06-64/2006	64/2006	NILCLER RAMIREZ LEMOS	R\$ 12.014,96
06-38/2006	38/2006	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	R\$ 12.014,96
06-184/2006	184/2006	NORMEIDE COSTA SANTOS	R\$ 12.014,96
06-141/2006	141/2006	OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	R\$ 10.450,84
05-45/2006	45/2006	OSMAR ARRUDA DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-25/2006	25/2006	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	R\$ 12.014,96
06-97/2006	97/2006	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	R\$ 12.014,96
06-57/2006	57/2006	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	R\$ 12.014,96
06-155/2006	155/2006	PAULO GRANEIRO	R\$ 12.014,96
06-170/2006	170/2006	PAULO GRANEIRO FILHO	R\$ 12.014,96
07-165/2006	165/2006	PAULO LEÃO DA SILVA	R\$ 8.914,92
06-50/2006	50/2006	PEDRO GARCIA DA COSTA	R\$ 12.014,96
06-89/2006	89/2006	PEDRO SANCHES BARBOSA	R\$ 12.014,96
06-82/2006	82/2006	RAIMUNDO MENDES BORGES	R\$ 12.014,96
06-84/2006	84/2006	REGIANE DONIZETTI COUTO DE AZEVEDO	R\$ 8.914,92
06-169/2006	169/2006	RENE DURAN RIVERO	R\$ 12.014,96
06-123/2006	123/2006	RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CECONE	R\$ 12.014,96
06-175/2006	175/2006	RONALDO FREIRE LEAL	R\$ 8.914,92
06-65/2006	65/2006	ROSELI JESUS DO CARMO	R\$ 12.014,96
06-35/2006	35/2006	ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-61/2006	61/2006	SANDRA LEITE DA ROCHA	R\$ 12.014,96
06-156/2006	156/2006	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 10.450,84
06-192/2006	192/2006	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	R\$ 12.014,96
06-107/2006	107/2006	SÉRGIO FERREIRA LEITE	R\$ 12.014,96
06-134/2006	134/2006	SERGIO ROBERTO DA SILVA	R\$ 12.014,96
06-66/2006	66/2006	TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	R\$ 8.914,92
06-36/2006	36/2006	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	R\$ 12.014,96
05-59/2006	59/2006	ULISSES BERALDI	R\$ 12.014,96
06-196/2006	196/2006	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	R\$ 12.014,96
06-102/2006	102/2006	VALDIR IRENE	R\$ 12.014,96
06-186/2006	186/2006	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	R\$ 12.014,96
06-93/2006	93/2006	VALMIR ALVES DOS SANTOS	R\$ 12.014,96
05-128/2006	128/2006	WASHINGTON SILVA CORREA	R\$ 12.014,96

APLICAÇÃO DE PENALIDADE: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): **PA 11.409/2011** Empresa: CARLOS BATISTA INFORMÁTICA-ME CNPJ 07.281.487/0001-77 Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **»»»PA: 10.528/2011 Pregão: 58/2011 Ata de Registro de Preços: 005711/2011 Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12**

(doze) meses **Assinatura: 12/05/11 - 01-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. Classificação Café tradicional-ODEBRECHT GOLDEN-ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA-NACIONAL-65000-R\$ 11,52 (ALTERAÇÃO DO TIPO DE CAFÉ CONFORME TA 001-005711-11, ASSINADO EM 04/10/11) – REEQUILIBRIO CONF. TA 002-005711-11, A PARTIR DE 20/07/11, ASSINADO EM 21/12/2011** **»»» PA: 14.496/2011 Pregão: 132/11 Ata de Registro de Preços: 013711/2011 Compromissário Fornecedor: LEVIN COMERCIAL LTDA-ME Vigência: 12 meses Assinatura: 12/08/11 LOTE ÚNICO 01-pç-DVD Player-aparelho de DVD. Características: Mídias**

compatíveis: DVD, DVD-RW/+R/+R DL, DVD-RW/R/-R DL (VR), CD, CD/-R/-RW, VCD. Formato compatíveis: Música: MP3, WMA, AAC, LPCM/ WAVE-Video: MPEG-4, MPEG-1, DivX Foto: JPEG, HD JPEG, Entrada USB, Tensão/Voltagem: Bivolt, Controle remoto, Saída de áudio e vídeo, Saída HDMI, Itens que acompanham o produto: 1 cabo HDMI, 1 cabo de áudio/vídeo (plug RCA x 3/plug RCA x 3), 1 controle remoto-AMVOX/AMD950HD-168-R\$ 305,95»»» **PA: 16.560/2011 Pregão: 83/2011 Ata de Registro de Preços: 005811/2011 Compromissário Fornecedor: LAVRAS & LAVRAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 12/05/11** Registro de preços para serviços de manutenção e assistência técnica c/fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal, como segue: 1.Serviços a serem realizados: Manutenção corretiva e preventiva de sinalização áudio visual (high light), em veículos da frota da Prefeitura de Guarulhos. 2.As peças deverão ser provenientes dos seguintes fabricantes: ENGESIG, RONTAN E FLASH ENGENHARIA, pois os veículos estão equipados com produtos destes fabricantes. 3.Os veículos objeto dos serviços são os seguintes: Motos, Gols, Kombis, Caminhões, Guinchos e Ambulâncias. 4.Peças a serem utilizadas: sinalizador, lanterna patrulheiro, sirene eletrônica de motocicleta, strobo, sirene eletrônica automotiva, sinalizador c/ leds, comunicadores e kits de sinalização para motocicletas. 5.As especificações técnicas das peças e acessórios são as constantes nas Tabelas e Catálogos dos fabricantes dos produtos. Fica fixado o preço dos serviços em R\$ 100,00 (cem reais) hora/homem. Desconto das peças: 10%»»»**PA: 21.520/2011 Pregão: 196/11 Ata de Registro de Preços: 013311/2011 Compromissário Fornecedor: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 11/08/11 LOTE ÚNICO 01-Fogão industrial de 03 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGIEL-1500-60-R\$ 1.442,60 02-Fogão industrial de 04 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGIEL-1500-120-R\$ 2.713,33 03-Fogão industrial de 06 bocas, c/forno-INOXCOOK/FGIEL-1500-180-R\$ 4.022,67** **Termo de Aditamento: 001-013311/2011 Ata RP: 013311/2011 Finalidade: troca da especificação técnica constante no anexo II – Especificações Técnicas – PÉS e QUADRO do Lote Único, conforme manifestação da Unidade Requisitante** **Assinatura: 01/12/11»»»PA: 22759/2011 Pregão: 122/11 Ata de Registro de Preços: 010011/2011 Compromissário Fornecedor: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 15/07/11 LOTE ÚNICO - 01-pç-Calça com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros; elástico na parte traseira da cintura, e cinco passantes para cinto incluindo 02 (duas) faixas retrorrefletivas nas pernas. 1ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm abaixo do alinhamento do cavalo da calça, c/esponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas. 2ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 25cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, c/esponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas. (Demais especificações conf. Anexo II)-MAC-200-R\$ 27,54 - 02-pç-Camisa manga longa, sem gola, decote "V"; 4 botões de 1,5cm de diâmetro, c/4 furos, na cor verde; 02 (dois) bolsos superiores, c/impressão em 04 cores de medidas 11cmX3,6cm na frente e 30cmX9,99cm nas costas. 1ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa, com esponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, c/esponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. (Demais especificações conf. Anexo II)-MAC-100-R\$ 31,79 - 03-pç-Camisa manga curta, sem gola, decote "V"; 4 botões de 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde; 02 (dois) bolsos superiores, c/impressão em 04 cores de medidas 11cmX3,6cm na frente e 30cmX9,99cm nas costas. 1ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm do alinhamento inferior da cava das mangas da camisa, c/esponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. 2ª faixa retrorrefletiva c/5cm de largura, costurada em 360°, situada a 5cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, c/esponto paralelo às respectivas bordas, na altura do tórax. (Demais especificações conf. Anexo II)-MAC-100-R\$ 25,63»»»**PA: 29.637/2011 Pregão: 162/11 Ata de Registro de Preços: 013211/2011 Compromissário Fornecedor: JBS S/A Vigência: 12 meses Assinatura: 08/08/11-LOTE 01-01-Acém (bovino) em peça, resfriado, c/aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado c/no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo c/as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIBOI-4200-R\$ 10,17-02-Coração (bovino) unidade, resfriado, c/aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado c/no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo c/as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIBOI-960-R\$ 6,27-03-Músculo (bovino) em peça, resfriado, c/aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado c/no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo c/as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIBOI-1200-R\$ 10,16-04-Osso buco (bovino) em peça, resfriado, c/aspecto, cor, odor e sabor próprio, embalagem em saco plástico, transparente, atóxico, hermeticamente fechado c/no máximo 10% de sebo e papelão. Suas condições deverão estar de acordo c/as Normas Técnicas de Alimentos-NTA-FRIBOI-5760-R\$ 8,78»»»**PA: 30.368/2011 Pregão: 178/11 Ata de Registro de Preços: 014111/2011 Compromissário Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-EPP Vigência: 12 meses******

Assinatura: 12/08/11-LOTE ÚNICO-01-m-Eletroduto corrugado 3/4", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-ATICO-500-R\$ 1,14 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.- 02-m-Eletroduto corrugado 1", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-ATICO-500-R\$ 1,44 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.- 03-m-Eletroduto corrugado 1/2", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-ATICO-500-R\$ 0,96 – TROCA DE MARCA CONF. TERMO DE ADITAMENTO 001-014111/2011-DCC DE 04/11/2011.- 04-m-Eletroduto corrugado 5/8", antichama, em PVC, altamente flexível e resistente, para uso em instalações elétricas. Possuir em seu corpo suas características e atender NBR 15465-SPIRAFLEX-500-R\$ 1,14 - 05-m-Eletroduto 1.1/2" em PEAD-poliétileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação O eletroduto Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715-KANAFLEX-500-R\$ 4,91 - 06-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 1.1/2", na cor preta, em PEAD, seção circular, marcada de forma visível e indelével, podendo ser em relevo: nome ou marca de identificação do fabricante; diâmetro externo (DE) nominal correspondente; sigla que identifique o tipo de material: "PE" e número da norma; Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715. Deverá ser da mesma marca do eletroduto-kanaflex-500-R\$ 3,74 - 07-m-Eletroduto 2" em PEAD-poliétileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/ TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715-KANAFLEX-500-R\$ 6,07 - 08-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 2", na cor preta, em PEAD, seção circular, marcada de forma visível e indelével, podendo ser em relevo: nome ou marca de identificação do fabricante; diâmetro externo (DE) nominal correspondente; sigla que identifique o tipo de material: "PE" e número da norma; Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715. Deverá ser da mesma marca do eletroduto-kanaflex-500-R\$ 5,61 - 09-m-Eletroduto 3" em PEAD - poliétileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/ TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715-KANAFLEX-500-R\$ 11,43 - 10-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 3", na cor preta, em PEAD, seção circular, marcada de forma visível e indelével, podendo ser em relevo: nome ou marca de identificação do fabricante; diâmetro externo (DE) nominal correspondente; sigla que identifique o tipo de material: "PE" e número da norma; Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715. Deverá ser da mesma marca do eletroduto-KANAFLEX-500-R\$ 9,51 - 11-m-Eletroduto 4" em PEAD-poliétileno de alta densidade, cor preta, corrugado, anelado, flexível, com fio guia cujas extremidades devem ser amarradas nas pontas do eletroduto e acompanhado da fita de advertência. Tempo de indução oxidativa (OIT) deverá ser de no mínimo 20min. quando ensaiado a 200°C. densidade = 0,930G/CM³ e suportar uma carga mínima de 680N. O eletroduto deverá estar marcado no máximo a cada 2metros, de forma visível e indelével, podendo ser em relevo, os seguintes dizeres: nome ou marca de identificação do fabricante; a sigla "PE"; número da norma; a expressão "Energia/TELECOM"; diâmetro externo nominal (DE) correspondente; e código que permita a rastreabilidade a sua produção, tal que contemple um indicador relativo ao mês e ano de fabricação. Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715-KANAFLEX-500-R\$ 16,04 - 12-pç-Conexão destinada a unir eletroduto corrugado anelado de 4", na cor preta, em PEAD, seção circular, marcada de forma visível e indelével, podendo ser em relevo: nome ou marca de identificação do fabricante; diâmetro externo (DE) nominal correspondente; sigla que

identifique o tipo de material: "PE" e número da norma; Aplicação embutido/enterrado. Atender a NBR 15715. Deverá ser da mesma marca do eletroduto-kanaflex-500-R\$ 13,56»»PA: 33.793/2011 Pregão: 204/11 Ata de Registro de Preços: 014211/2011
Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA-EPP **O Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 15/08/11 -LOTE ÚNICO - 01-pçEncerado em trevira, tecido ráfia de polietileno de alta densidade revestido c/polietileno de baixa densidade, c/costura reforçada, bainha c/reforço para ilhoses que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, indicado para utilização em agro-indústria, leve e resistente. Tamanho 6,00mX5,00m; Cor laranja citro. Características técnicas: Espessura aprox. (mm): 0,28 Peso aprox. (g/m²): 200, Resistência a tração (kgf/cm): urdume 74 e trama 58, Resistência ao rasgo (kgf): urdume 29 e trama 20-F. FORTE-100-R\$ 106,40»»PA: 34.150/2011 Pregão: 203/11 Ata de Registro de Preços: 014011/2011

Compromissário Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 12/08/11 - LOTE ÚNICO -01-pç-Bloco de concreto para vedação aparente 09x19x39cm de acordo c/as normas ABNT-GUIANOVA-3.000-R\$ 1,16 - 02-pç-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39cm de acordo c/as normas ABNT-GUIANOVA-8.720-R\$ 1,31 - 03-pç-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39cm de acordo c/as normas ABNT-GUIANOVA-6.720-R\$ 1,94 - 04-pç-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-GUIANOVA-1.500-R\$ 0,24»»PA: 36.076/2011 Pregão: 208/11 Ata de Registro de Preços: 013611/2011 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 11/08/11-LOTE ÚNICO - 01-Carretel-Estanho para solda liga 63% estanho 37% chumbo, c/fluxo interno, diâmetro 0,5mm. Embalagem c/500 gramas-BEST-25-R\$ 42,44 - 02-Carretel-Estanho para solda liga 63% estanho

37% chumbo, c/fluxo interno, diâmetro 1,0mm. Embalagem c/500 gramas-BEST-25-R\$ 45,19 - 03-Carretel-Estanho para solda liga 63% estanho 37% chumbo, c/fluxo interno, diâmetro 1,5mm. Embalagem c/500 gramas-BEST-13-R\$ 47,21 - 04-Pote-Pasta para estanho. Recipiente c/110 gramas-BEST-18-R\$ 4,59 - 05-pç-Cavadeira goiva, c/cabo de madeira, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, fabricada em aço carbono de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação (SO0501)-MONFORT-4-R\$ 29,79 - 06-pç-Cabo para cavadeira de madeira c/1,80m-PILAR-20-R\$ 5,04 - 07-pç-Cabo para enxadão c/1,06m-PILAR-10-R\$ 5,04 - 08-pç-Cabo para marreta de 5kg-PILAR-10-R\$ 4,29 - 09-pç-Cabo para martelo de carpinteiro de 35cm-PILAR-10-R\$ 4,29 - 10-pç-Disco de corte para madeira (sera-marmore)-BRASFORT-10-R\$ 12,54 - 11-pç-Enxadão estreito 3" sem cabo-PANDOLFO-20-R\$ 13,29 - 12-rl-Fita passa fio em nylon c/10m de comprimento-GOMES-100-R\$

4,14 - 13-rl-Fita passa fio em nylon c/15m de comprimento-GOMES-100-R\$ 5,04 - 14-rl-Mangueria plástica de 50m-% JD-IBIRÁ-3-R\$ 72,54 - 15-pç-Pá cortadeira c/cabo-PANDOLFO-10-R\$ 23,04 -16-pç-Pá cortadeira c/cabo n° 4-PANDOLFO-10-R\$ 23,04 - 17-pç-Ponteiro redondo de 25cm-10"-ORDENARE-30-R\$ 7,29 - 18-pç-Prumo para pedreiro de 4"-EMAVA-10-R\$ 11,79 »»PA: 49509/2011 Pregão: 293/11 Ata de Registro de Preços: 021811/2011 **Compromissário Fornecedor:** REQUINTE FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 10/11/11 - LOTE ÚNICO - 01-unid.-colchão de espuma flexível de poliuretano, medindo aproximadamente 1,88m por 0,78m por 0,10m, c/densidade suporte 33, revestido em TNT c/titilho. O produto deve atender as Normas da ABNT: NBRs 13.578 e 13.579 e Portaria 79/2011 do INMETRO-REQUINTE FLEX Mod.: Solteiro, D33-2.500-R\$ 47,99

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Replicação por erro de imprensa

Modelo 8

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA
 (Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 ANO DE 2011

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2012	22.572.675,24	82.042.120,04	-59.469.444,80
2013	22.588.243,32	87.831.993,94	-65.243.750,62
2014	22.595.769,57	91.321.750,23	-68.725.980,66
2015	22.626.762,63	92.983.865,06	-70.357.102,43
2016	22.641.547,22	96.182.743,92	-73.541.196,70
2017	22.640.411,66	100.115.621,09	-77.475.209,43
2018	22.640.025,89	102.989.981,93	-80.349.956,04
2019	22.620.022,45	106.262.901,75	-83.642.879,30
2020	22.625.547,22	109.689.139,68	-87.063.592,46
2021	22.624.579,55	112.297.457,65	-89.672.878,10
2022	22.636.169,89	113.824.202,17	-91.188.032,28
2023	22.631.424,04	114.803.977,65	-92.172.553,61
2024	22.622.495,97	115.251.358,89	-92.628.862,92
2025	22.606.504,23	115.665.902,72	-93.059.398,49
2026	22.565.646,94	117.078.757,84	-94.513.110,90
2027	22.513.726,71	118.437.206,06	-95.923.479,35
2028	22.478.856,29	118.120.558,50	-95.641.702,21
2029	22.448.822,01	117.253.068,35	-94.804.246,34
2030	22.411.193,97	116.245.644,92	-93.834.450,95
2031	22.368.539,17	115.302.094,16	-92.933.554,99
2032	22.333.738,85	114.647.328,19	-92.313.589,34
2033	22.333.510,18	113.731.592,52	-91.398.082,34
2034	22.281.848,26	111.649.703,92	-89.367.855,66
2035	22.249.275,90	109.670.268,31	-87.420.992,41
2036	22.217.525,91	107.533.778,14	-85.316.252,23
2037	22.184.013,33	105.502.871,92	-83.318.858,59
2038	22.149.256,84	103.317.515,14	-81.168.258,30
2039	22.124.302,64	101.110.361,92	-78.986.059,28
2040	22.113.735,96	99.423.000,76	-77.309.264,80
2041	22.099.237,63	98.191.821,84	-76.092.584,21
2042	22.029.103,37	96.350.283,70	-74.321.180,33
2043	21.999.457,98	94.681.509,45	-72.682.051,47
2044	21.929.565,41	92.513.566,59	-70.584.001,18
2045	21.910.313,81	90.878.518,64	-68.968.204,83
2046	21.856.285,29	89.231.256,96	-67.374.971,67

Fonte: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
 Adilson Moraes da Costa / MIBA 1.032 Mtb/RJ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	2.186.327.623,04		2.272.345.836,98		2.333.582.048,65		2.426.661.596,01	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	913.243.917,16	41,77	974.524.786,41	42,89	1.040.376.889,03	44,58	1.116.824.229,10	46,02
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37	51,30	1.197.127.590,96	51,30	1.244.877.398,75	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00	1.260.134.306,27	54,00	1.310.397.261,85	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	64.496.140,96	2,95	65.928.643,97	2,90	67.201.437,69	2,88	69.477.162,74	2,86
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00	280.029.845,84	12,00	291.199.391,52	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.461.343.924,93	66,84	1.337.429.774,07	58,86	1.373.170.273,04	58,84	1.544.851.061,99	63,68
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	2.800.298.458,38	120,00	2.911.993.915,21	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante	0,00		0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00	513.388.050,70	22,00	533.865.551,12	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	160.374.955,05	7,34	19.531.945,80	0,86	45.172.014,57	1,94	60.629.543,77	2,50
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00	373.373.127,78	16,00	388.265.855,36	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00	163.350.743,41	7,00	169.866.311,72	7,00
Excesso a regularizar								

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	206,91
Bancos – C/Movimento	230.653.567,29
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	230.653.774,20
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	221.839.760,50
Total das Disponibilidades:	8.814.013,70

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	172.756.301,65
Não Processados	176.638.204,36
Total da Inscrição:	349.394.506,01

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agroveterinária RM Ltda EPP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48861/2011.
EMPENHO: 20540/2011.
OBJETO: Fornecimento de materiais para adestramento.
VALOR: R\$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), NF. 838.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização no adestramento dos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.

Alnutri Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16011/2011.
EMPENHO: 20476/2011.
OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), NF. 94258.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo e PETI.

Altair Braz Venâncio.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47394/2011.
EMPENHO: 19349/2011.
OBJETO: Apresentação como fagotista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Anbioton Importadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 258/2011.
EMPENHO: 24535/2011.
OBJETO: Fornecimento de nutrição enteral líquida.
VALOR: R\$ 5.961,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais), NF. 436.
EXIGIBILIDADE: 03/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Saúde por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Antônio Santoro Junior.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51135/2011.
EMPENHO: 21050/2011.

OBJETO: Participação no júri técnico de seleção, premiação e ciclo de palestras no 11º Salão de Artes Visuais de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Arumi Comércio Serviços e Assistência Técnica Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9759/2011.
Empenho: 8822/2011.
OBJETO: Manutenção de instrumentos musicais de sopro.
VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 166.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a manutenção dos instrumentos do Conservatório Municipal de Arte, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Assistherm Assistência Térmica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.
EMPENHO: 5049/2011.
OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 4701.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que a água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira se mantenha numa temperatura adequada à prática de atividades específicas.

Associação Cornelia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17609/2010.
EMPENHO: 28/2012.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para implantação e implementação do CAPS II – Projeto Tear no município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 77.301,04 (setenta e sete mil, trezentos e um reais e quatro centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois o Projeto visa a reinserção e reabilitação psicossocial de pacientes portadores de transtornos mentais.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência – AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.
EMPENHOS: 1402/2011 e 208/2012.
OBJETO: Serviços especializados em tele-atendimento 192-SAMU.
VALOR: R\$ 61.838,53 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). NF. 12627.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços visa a continuidade do atendimento de urgência/emergência.
Associação Projeto Brasileiro de Dança.
CONTRATO/PEDIDO: 712/2011.
EMPENHO: 23112/2011.
OBJETO: Apresentação do espetáculo teatral "Crendices... Quem disse?" no encerramento do ENDA 2011.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), NF. 227.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Associação Saúde da Família
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14807/2008.
EMPENHO: 26/2012.
OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município.
VALOR: R\$ 543.763,03 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniada.
AT & WP Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 2711/2011.
EMPENHO: 20406/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais esportivos.
VALOR: R\$ 1.028,52 (um mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), NF. 410.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização pelas crianças atendidas nas Casas Abrigo.
B D L Comercial Elétrica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5111/2011.
EMPENHO: 19275/2011.
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis.
VALOR: R\$ 7.796,00 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais), NF. 7135.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para utilização nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste Município.
Bas Comércio Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47633/2011.
EMPENHO: 20642/2011.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.
VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), NF. 13.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para uso na cozinha industrial dos Restaurantes Escola e dos Restaurantes de Solidariedade.
Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 11111/2011.
EMPENHO: 21107/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.134,10 (um mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), NF. 224.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos nas Casas Abrigo e PETI.
Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7011/2011.
EMPENHO: 16204/2011.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 6.482,18 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09, 10/11 e 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010.
EMPENHOS: 17313/2011 e 549/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 2.801,58 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 293566 e 293568.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria da Saúde para atuação na área de arquitetura.
CGL Comunicação Visual Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 606/2011.
EMPENHO: 20645/2011.
OBJETO: Fornecimento de púlpitos em acrílico.
VALOR: R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais), NF. 145.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para apoio do mestre de cerimônias, oradores e palestrantes durante a realização de diversos eventos, sendo de uso exclusivo do Gabinete do Senhor Prefeito.
Cíntia Aparecida Américo Bueno
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50875/2011.
EMPENHO: 21045/2011.
OBJETO: Contratação para participação como fagotista no concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Cirúrgica Mafra Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 255/2011 e 832/2011.
EMPENHOS: 23703/2011 e 24435/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.202,48 (dois mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos), NFs. 404655 e 405117.

EXIGIBILIDADE: 10/01 e 05/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 21111/2010.
EMPENHOS: 13760/2011 e 20800/2011.
OBJETO: Fornecimento de conjuntos em brim, camisetas e bonés.
VALOR: R\$ 3.134,30 (três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), NFs. 639 e 658.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores que prestam serviços no Zoológico Municipal; e essenciais para uso dos servidores operacionais do setor de reciclagem da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.
Comercial Carpam Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16411/2011.
EMPENHO: 21641/2011.
OBJETO: Fornecimento de areia.
VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), NFs. 4316, 4317 e 4318.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Comercial JR de Arujá Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15211/2011.
EMPENHO: 19402/2011.
OBJETO: Fornecimento de fita inoxidável.
VALOR: R\$ 4.781,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais), NF. 50.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.
Comercial Thialli Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 511/2011 e 568/2011.
EMPENHOS: 18577/2011 e 18884/2011.
OBJETO: Fornecimento de bonés e cintos.
VALOR: R\$ 4.210,80 (quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), NFs. 56 e 57.
EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os bonés são essenciais para uso dos funcionários que trabalham em campo nos mutirões e demais ações desenvolvidas pela Secretaria de Habitação; e os cintos são primordiais para a boa apresentação individual e coletiva dos Guardas Civis Municipais.
D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 6811/2011.
EMPENHO: 21296/2011
OBJETO: Aquisição de pratos em vidro.
VALOR: R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos), NF. 139.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos cursos oferecidos gratuitamente pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.
Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 610/2011.
EMPENHO: 20475/2011.
OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas no evento "Rua do Samba".
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 123.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Davol Comércio e Representações Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 604/2011.
EMPENHO: 20593/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para uso veterinário.
VALOR: R\$ 1.506,09 (um mil, quinhentos e seis reais e nove centavos), NF. 23508.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens adquiridos são essenciais para o tratamento dos animais do Zoológico Municipal.
Débora Squassina.
CONTRATO/PEDIDO: 654/2011.
EMPENHO: 21383/2011.
OBJETO: Realização da exposição "Ecos Prolongados que Confundem ao Longe".
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
EMPENHO: 13821/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a Secretaria de Obras.
VALOR: R\$ 2.362,18 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), NF. 1022.
EXIGIBILIDADE: 06/11/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.
Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 859/2011.
EMPENHO: 25328/2011.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.
VALOR: R\$ 1.173,60 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), NF. 76.
EXIGIBILIDADE: 03/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de mandato de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 111/2011 e 136/2011.
EMPENHOS: 20784/2011 e 21602/2011.
OBJETO: Fornecimento de toner e cartuchos para impressoras.
VALOR: R\$ 7.034,86 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), NFs. 2108, 2109 e 2136.
EXIGIBILIDADE: 17/11 e 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom desenvolvimento de suas atividades.
E. Service Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.
EMPENHO: 13608/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cumbica e CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 9.846,90 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), NF. 687.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a segurança dos usuários da piscina do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cumbica e do CSE João Carlos de Oliveira.
Eder Santos de Oliveira.
CONTRATO/PEDIDO: 632/2011.
EMPENHO: 21059/2011.
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Samba Jovem no Projeto Intervalo Musical.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Edmundo Villani Cortes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54272/2011.
EMPENHO: 21208/2011.
OBJETO: Prestação de serviços como compositor arranjador à Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Francisco Alam Xavier do Nascimento.
CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010.
EMPENHOS: 227/2011 e 228/2011.
OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 5.998,96 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), NFs. 44, 45, 614 e 615.
EXIGIBILIDADE: 25/11 e 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R\$ 1.770,05 (um mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), NF. 410525.
EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 5501/2011, 6601/2011 e 7001/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de radiocomunicação e de videomonitoramento, e locação de rádios transceptores portáteis e bases fixas.
VALOR: R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), NFs. 258, 259 e 12742.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção e a locação dos rádios são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades da Guarda Civil Municipal.
Interlab Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 256/2011 e 852/2011.
EMPENHOS: 24160/2011 e 24449/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), NFs. 31045 e 31193.
EXIGIBILIDADE: 28/12/2011 e 20/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Licitavet Comercial Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 127/2011.
EMPENHO: 16878/2011.
OBJETO: Fornecimento de ração para animais.
VALOR: R\$ 16.911,70 (dezesseis mil, novecentos e onze reais e setenta centavos), NF. 1276.
EXIGIBILIDADE: 25/11/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.
Memorial Indústria de Ataúdes Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2011.
EMPENHO: 16896/2011.
OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 41.627,43 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), NF. 636.
EXIGIBILIDADE: 10/11/2011.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.
Nec Latin América S.A.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 6685/2010, 8690/2011 e 9723/2011.

EMPENHOS: 18280/2011, 18282/2011, 18283/2011, 23632/2011, 23635/2011, 23637/2011, 25395/2011 e 25396/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas PABX-Nec e ampliação do sistema de telefonia.
VALOR: R\$ 410.466,08 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), NFs. 840, 5541, 5687, 5847, 6110, 6368, 6645, 6895, 7142, 7404, 7632, 7747, 7748, 7859, 8103, 8104, 8109, 44265, 44298, 44299, 44300, 49816 e 49950.
EXIGIBILIDADE: 10/12/2011, 25/12/2011, 10/01/2012 e 25/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva e ampliação das centrais telefônicas DDR's das diversas unidades da Prefeitura.
Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 813/2011.
EMPENHO: 14217/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 1.440,41 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), NF. 1677.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Governo para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Prodiet Farmacêutica Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 252/2011 e 257/2011.
EMPENHOS: 24438/2011 e 24451/2011
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.084,44 (um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 208697, 208778 e 209767.
EXIGIBILIDADE: 10/01 e 20/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.
Rodrigo Augusto Turbian ME.
CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.
EMPENHO: 24669/2011.
OBJETO: Locação de caminhões.
VALOR: R\$ 19.899,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais), NF. 151.
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Secretarias de Obras e de Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Sanofi Aventis Comercial e Logística Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 253/2011 e 848/2011.
EMPENHOS: 24447/2011 e 24709/2011.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 24.936,14 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e catorze centavos), NFs. 98950, 100470, 100525 e 100756.
EXIGIBILIDADE: 03/01 e 08/01/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandato de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 29/12/2011
547/2011 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/12/2012
61022/2011 – Ivan de Paula Coutinho
42341/2010 – Liliã Maria Moura Martinelli
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/01/2011
57239/2011 – Departamento de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO DEFERIDO EM 04/12/2012
7702/2011 – Rosset & Cia Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 05/01/12
62940/2011 – Aymore Credito Financiamento e Investimentos S/A
PROCESSOS DEFERIDO EM 09/01/2012
64706/2011 – Du Pont do Brasil S/A
PROCESSOS INDEFERIDO EM 09/01/2012
66469/2011 – Rb Serviços Empresariais Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 09/01/2012
52955/2011 - Eduardo Akamine
PROCESSO DEFERIDO EM 10/01/2012
50040/2008 – I PARK ESTACIONAMENTO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 12/01/2012
40409/2011 – Therezinha Viana Dourado
PROCESSO DEFERIDO EM 13/01/2012
45102/2011 – Magenta Participações S/A
PROCESSOS DEFERIDO EM 16/01/2012
63345/2011 – Marcelo Mascarenhas Miranda
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO 16/01/2012
62389/2011 – Quimifor Comercial Ltda
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 16/01/2012
60624/2011 – Milton Gonçalves da Luz
PROCESSOS INDEFERIDO EM 16/01/2012
1485/2007 – Jose Arnaldo Gomes da Silva
PROCESSOS DEFERIDO EM 17/01/2012
15500/2010 – Recoma Construções Comercio e Indústria Ltda
51298/2010 – Recoma Construções Comercio e Indústria Ltda
1556/2012 – Diário do Alto Tiete Empresa Jornalista e Editora Ltda
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 17/01/2012
45264/2011 - Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSO DEFERIDO EM 18/01/2012
41420/2010 - Gilda Carlos de Oliveira ME
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/01/2012
60175/2010 – Adriano da Silva Marques
PROCESSO AUTORIZADO EM 24/01/12
6527/2006 – Gazzelli Imoveis SC Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/01/12
53140/2008 – Auto Capas Moura Car Ltda

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/01/12

18327/2006 – DC Santana Calçados
6130/2009 – Modal Brasil Transportes Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/01/12
53884/2010 – DGI Moron Telecom ME
37008/2011 – Banco Paulista S/A
63490/2010 – Ludatrade Tecnologia Ltda
50559/2010 – Distribuidora de Agua Mineral Jardim Munhoz Ltda ME

PROCESSOS DEFERIDO EM 25/01/11
46052/2010 – Cobasi Comercio de Produtos Basicos e Industrializados

31512/2009 – Scopus Construtora & Incorporadora Ltda
40215/2011 – Bem Vindo Promotora de Vendas e Serviços S/A

PROCESSOS DEFERIDO EM 26/01/12
36502/2009 - Sindicios Sindicato dos Empregados em Condominio E Edifc

46602/2008 – Aceville Transportes Ltda
PROCESSO AUTORIZADO DE 27/01/12
37748/2005 – 5 Vara Civil de Guarulhos.

PROCESSOS INDEFERIDO EM 30/01/2012
40946/2010 - Rodrigo do Carmo da Silva

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 30/01/2012

20479/2010 - Jomag Maquinas e Produtos Agrícolas Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 30/01/12
44541/2010 - Icon Pida Alimentação Ltda

Edital nº05 de 01 de fevereiro de 2012.

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte:Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME
Inscrição mobiliário:63555
Auto de Infração/Multa :79649
Valor : 266,8404 UFG
Contribuinte:Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME
Inscrição mobiliário:63555
Auto de Infração/Multa :79650
Valor : 266,8404UFG
Contribuinte:Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME
Inscrição mobiliário:63555
Auto de Infração/Multa :79651
Valor : 266,8404 UFG
Contribuinte:Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME
Inscrição mobiliário:63555
Auto de Infração/Multa :79652
Valor : 266,8404 UFG
Contribuinte: Ademar Cardoso Ferraz Oficina ME
Inscrição mobiliário:63555
Auto de Infração/Multa :83275
Valor : 266,8404 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86.461
Auto de Infração/Multa :83666
Valor : 200,0000UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83667
Valor : 491,2950 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83668
Valor : 491,3124 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83669
Valor : 491,3124 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83670
Valor : 491,3094 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83671
Valor : 491,3016 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83672
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83673
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83674
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83675
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83676
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83677
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83678
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83679
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83680
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Adriano Ambar Mendes
Inscrição mobiliário:86461
Auto de Infração/Multa :83681
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80674
Valor : 200,0000 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80675
Valor : 184,2444 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80676
Valor : 230,5530 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80677
Valor : 230,5488 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80678
Valor : 230,5656 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80679
Valor : 230,5578 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80680
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Alaerte de Souza Silva Guarulhos ME
Inscrição mobiliário:84087
Auto de Infração/Multa :80681
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Auto Peças e Mecânica Martini Ltda. Me
Inscrição mobiliário:63849
Auto de Infração/Multa :83268
Valor : 325,5453 UFG
Contribuinte:Auto Peças e Mecânica Martini Ltda. Me
Inscrição mobiliário:63849
Auto de Infração/Multa :83269
Valor : 325,5453 UFG
Contribuinte:Auto Peças e Mecânica Martini Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:63849
Auto de Infração/Multa :83270
Valor : 325,5453 UFG
Contribuinte:Auto Peças e Mecânica Martini Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:63849
Auto de Infração/Multa :83271
Valor : 325,5453 UFG
Contribuinte:Auto Peças e Mecânica Martini Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:63849
Auto de Infração/Multa :83272
Valor : 325,5453 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80406
Valor : 478,9434 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80407
Valor : 478,9320 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80408
Valor : 478,9392 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80409
Valor : 478,9428 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80410
Valor : 478,9554 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80411
Valor : 319,3048 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80412
Valor : 350,0000 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80413
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Beraldo Morais da Silva
Inscrição mobiliário:64112
Auto de Infração/Multa :80414
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Celere Central de Atendimento Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:151909
Auto de Infração/Multa :78521
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Celere Central de Atendimento Ltda. Me.
Inscrição mobiliário:151909
Auto de Infração/Multa :78522
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Corporação Musical Lira de Guarulhos
Inscrição mobiliário:111060-85
Intimação Fiscal:107908
Valor:32,1294 UFG
Auto de Infração/Multa :70450
Valor : 100,0000 UFG
Auto de Infração/Multa:72947
Valor: 200,0000UFG
Contribuinte:Dora Alice Arnechi de Souza
Inscrição mobiliário:151910
Auto de Infração/Multa :81110
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83713
Valor : 200,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83715
Valor : 1.186,0842 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.

Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83716
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83717
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83718
Valor : 100,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83719
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:D' Wash Limpeza e Conservação de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83721
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:D'Wash Limpeza de Veículos S/C Ltda.
Inscrição mobiliário:86570
Auto de Infração/Multa :83722
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:E. de Souza Pereira Me.
Inscrição mobiliário:92647
Auto de Infração/Multa:78741
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Francisco Eliezer da Silva
Inscrição mobiliário:545
Auto de Infração/Multa:79894
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me.
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80591
Valor : 152,2578 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80592
Valor : 256,1820 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me.
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80593
Valor : 256,1946 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80594
Valor : 256,1808 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80595
Valor : 256,1856 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80596
Valor : 900,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80597
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me.
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80598
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80599
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80600
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me.
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80601
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me.
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80602
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte: Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80603
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80604
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Geovan Procópio Marcal Me
Inscrição mobiliário:85466
Auto de Infração/Multa :80605
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Isomat Materiais Elétricos Ltda
Inscrição mobiliário:81992
Auto de Infração/Multa :79647
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Jose Antonio Frontoura
Inscrição mobiliário:119510
Auto de Infração/Multa :79872
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Jose Henrique Secco Artigos de Armarinho Me
Inscrição mobiliário:134227
Auto de Infração/Multa :79881
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:L.J. da Silva Mecanica Me.
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83697
Valor : 200,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83698
Valor : 184,2444 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me.

Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83699
Valor : 230,5530 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83700
Valor : 230,5488 UFG
Contribuinte:L.J. da Silva Mecanica Me.
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83701
Valor : 230,5656 UFG
Contribuinte:L.J. da Silva Mecanica Me.
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83702
Valor : 230,5578 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83703
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83704
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83705
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83706
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83707
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83708
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83709
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83710
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:L.J.da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa :83711
Valor:600,0000 UFG
Contribuinte:L.J. da Silva Mecanica Me
Inscrição mobiliário:86550
Auto de Infração/Multa:83712
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Logspeed Logistica Promocional Ltda
Inscrição mobiliário:129894
Auto de Infração/Multa:71894
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Magestik Usinagem e Ferramentaria Ltda.
EPP
Inscrição mobiliário:59330
Auto de Infração/Multa :79882
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda
Inscrição mobiliário:152041
Auto de Infração/Multa :82601
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda
Inscrição mobiliário:152041
Auto de Infração/Multa :82602
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Maria Leurice de Araujo e Silva Me.
Inscrição mobiliário:71125
Auto de Infração/Multa :80013
Valor : 300,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80621
Valor : 184,2444 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80622
Valor : 256,1820 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80623
Valor : 256,1946 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80624
Valor : 256,1808 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80625
Valor : 256,1856 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80626
Valor : 900,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80627
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80628
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80629
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80630
Valor : 600,0000 UFG
Contribuinte:Paulo Gonçalves de Albuquerque
Inscrição mobiliário:84916
Auto de Infração/Multa :80631
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80743
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80744
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80745
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80746
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80747
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80748
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84675
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80749
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: SINTECFIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE FIOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 92014
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 82509
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: SINTECFIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE FIOS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 92014
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 82510
Valor : 150,0000 UFG

CONTRIBUINTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO
PAULO S/A
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 83891
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80135
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: TEREZA PEREIRA S. VICTOR
CONFECÇÕES ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 18965
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80012
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: TOPAZIO MODAS E
CONFECÇÕES LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 172066
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80015
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: TOURO FORTE COMERCIO DE
CARNES LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 83665
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80131
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: TRAMA PROMOÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 82054
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 79648
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80700
Valor : 331,6116 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80701
Valor : 331,6110 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80702
Valor : 331,6326 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80703
Valor : 331,6410 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80704
Valor : 331,6194 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80705
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80706
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80707
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80708
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80709
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80710
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80711
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80712
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80713
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80714

Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80715
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80716
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80717
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80718
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80719
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80720
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80721
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80722
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80723
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: URIEL TOMAS DA SILVA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 84592
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80724
Valor : 200,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
INTIMAÇÃO FISCAL: 40662
VALOR: 65,7292 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80532
Valor : 100,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80533
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80534
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80535
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80536
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80537
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80538
Valor : 778,2420 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80539
Valor : 778,2282 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80540
Valor : 778,2468 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80541
Valor : 811,0982 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80542
Valor : 778,2516 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80543
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80544
Valor : 300,0000 UFG

CONTRIBUINTE: WORLDSIMEL SISTEMA DE
MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 70216
INTIMAÇÃO FISCAL: 40661
Valor : 4.534,8420 UFG

CONTRIBUINTE: ZEMAR AUTO ELETRICO E
PEÇAS LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43552
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80851
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: ZEMAR AUTO ELETRICO E

PEÇAS LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43552
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80852
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: ZEMAR AUTO ELETRICO E
PEÇAS LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43552

AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80853
Valor : 600,0000 UFG

CONTRIBUINTE: ZEMAR AUTO ELETRICO E
PEÇAS LTDA. ME.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 43552
AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA: 80854
Valor : 600,0000 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
11059/2011 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
50198/2011 PA	FERNANDA BOMBASSEI ME
59970/2011 PA	DONATO MARINARO
61048/2011 PA	JOSÉ ANTÔNIO VALIM
65192/2011 PA	MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS
66122/2011 PA	RICHARD DE SOUSA
038/2012 PA	WILDEN SCHMIDT CARDOSO
215/2012 PA	RENATA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA GALISA
1371/2012 PA	JOÃO DE DEUS MACHADO OLIVERIRA
1505/2012 PA	GILBERTO MARTINS PANDELOT
1642/2012 PA	NELSON DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
2568/2012 PA	RENATO BATISTA DA SILVA
2887/2012 PA	LAWRENCE LUIZ DE ALMEIDA
3409/2012 PA	CELSIO ARCANJO PANTA
3566/2012 PA	WALTER ANTONIO PEREZ
3692/2012 PA	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
4123/2012 PA	HELIO FUJIE
4196/2012 PA	ALECIO ALVES CALDIRAS
4380/2012 PA	ARNALDO SILVEIRA VIEIRA
11599/2012 ON	SAMUEL ALVES PIANCO SERVIÇOS – ME
11619/2012 ON	MAURO KAORU TAKENAKA
11721/2012 ON	SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
11760/2012 ON	JOSÉ ROBERTO VECCHIA
11842/2012 ON	EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA
11861/2012 ON	HIGIE TOPP IND. E COM. PROD. HIG. E TEXTEIS LTDA
11880/2012 ON	HIGIE LINE IND. E COM. PROD. HIG. E TEXTEIS LTDA
112121/2012 ON	SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
112122/2012 ON	SÉRGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
111984/2012 ON	ALVARO SANCHES DE FARIA
111921/2012 ON	VALDINEI GONÇALVES MACEDO
111941/2012 ON	HOTTOMARINO COLLORS IND E COM DE TINTAS LTDA
111982/2012 ON	ALVARO SANCHES DE FARIA
111986/2012 ON	ENGEPAZ ENGENHARIA E REVESTIMENTO LTDA
111990/2012 ON	LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
112201/2012 ON	AIRPINT PINTURAS TÉCNICAS
112242/2012 ON	GILBERTO DE ASSIS SILVA
112243/2012 ON	SILVANA PICCIARELLI
112262/2012 ON	ADALBERTO FERNANDO BATISTA
112321/2012 ON	JOCEMAR PEREIRA BRAGA
112484/2012 ON	CLAUDIA XAVIER VENTURA E S/MD

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 002/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2312	59292/2011
ANTONIO DE OLIVEIRA	3899	59419/2011
CÍCERO GOMES DA SILVA	2198	59544/2011
CORDÉLIA GOMES FELIPE	4099	59594/2011
DAISY DE MAIO	2283	59595/2011
DJACY NICOLAU DA SILVA	3758	59613/2011
EDESIO GOMES DOS SANTOS	3754	59620/2011
EDSON GREGÓRIO DOS SANTOS	3911	59640/2011
FRANCISCA DOS SANTOS	3905	62831/2011
JOSÉ GERALDO ALVES DOS SANTOS	2140	60495/2011
JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA	4115	60534/2011
JOSÉ LUCÍLIO DE ALMEIDA	3675	62803/2011
LUZIA PETRONILA DA SILVA	2577	60733/2011
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALMEIDA	3767	60482/2011
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	3881	60487/2011
MARIA LÚCIA PONTES VIEIRA	3741	60901/2011
MARLON DAMIANI	2590	25578/2011
NELSON BARBOSA DA SILVEIRA	2830	61136/2011
SIMONE ROSA DA SILVA PEREIRA	2503	61229/2011
VALMIR APARECIDO DAMA	4004	61274/2011

EDITAL Nº 003/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CANCELADAS**, a primeira por falecimento da permissionária e a segunda por desinteresse em continuar com a matrícula.

NOME	AUTORIZAÇÃO Nº	PROCESSO
LEOZA SAMPAIO CARVALHO	1847	60525/2011
MARIA HELENA DOS SANTOS	1762	60542/2011

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 001/12 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o nome correto da razão social referente ao Edital 061/2012-SDU04.03 é: **Maura Silva de Carvalho**, e não como constou.

EDITAL Nº 095/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1915/2010 expedida em 21/09/2010 no PA 20.680/05, razão social: **ADALTO BUENO DE LIMA BAR ME**, estabelecido à Rua Jardim Repouso São Francisco, 325 – antigo 41 – casa 1 – Parque Jandaia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 096/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou

interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 806/2010 expedida em 26/08/10 no PA 43.766/2010, razão social: **SIMEÃO JOSÉ DE FARIAS JUNIOR**, estabelecido à Rua Leila Acras, 169 – Jardim Leila – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 097/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1389/2010 expedida em 09/12/10 no PA 47.971/2010, razão social: **DAIANA ALVES DA CUNHA**, estabelecido à Rua Marinópolis, 1093 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 098/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1559/2010 expedida em 06/08/2010 no PA 11.762/10, razão social: **AURORA DE SOUZA – CFM 14522**, estabelecido à Rua São Tiago, 128 - Cocaia – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso

II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 099/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 383/2010 expedida em 20/10/10 no PA 24.737/2010, razão social: **ELIANA ALVES LEITE SANTOS**, estabelecido à Rua Pedra Lavada, 614 – Jardim Castanha – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 100/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação MEI nº 1285/2011 expedida em 25/07/11 no PA 25.477/11, razão social: **DAIANA NARDI TASCA**, estabelecido à Rua Sophia Fantazzini Cecchinato, 139 – Jardim Toscana – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 101/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2568/2010 expedida em 18/11/2010 no PA 46.753/10, razão social: **IVONE SOARES MELO ME – CFM 180574**, estabelecido à Avenida Circular, 09 – Vila Dinamarca – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 102/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 967/2010 expedida em 23/09/10 no PA 48561/2010, razão social: **PATRICIA INÁCIO PEREIRA**, estabelecido à Rua Soldado Hamilton da Silva Costa, 129 – Jardim Munhoz – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 103/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1126/2010 expedida em 21/10/10 no PA 54.057/2010, razão social: **IVONEIDE GONÇALVES DE LIMA BAR**, estabelecido à Rua Friburgo, 42 – Vila São Rafael – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 104/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1848/11 expedida em 19/10/11 no PA 41.708/10, razão social: **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BEBIDAS ME – CFM 158983**, estabelecido à Rua João Moretti, 500 – Jardim Maria Alice – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 105/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1014/10 expedida em 04/10/10 no PA 50.275/10, razão social: **SONIA DE LIMA**, estabelecido à Rua João Rossi, 393 – Jardim Rossi – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 106/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 717/11 expedida em 19/04/11 no PA 3062/11, razão social: **VILMA BARBOSA VEIGA VAZ ME – CFM 184072**, estabelecido à Rua Vitória Calegari, 47 – Ponte Grande – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 107/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1407/10 expedida em 13/12/10 no PA 61.533/10, razão social: **CÍCERO JOSÉ DE FREITAS**, estabelecido à Rua Taubaté, 7-A Cidade Soberana – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 108/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 905/11 expedida em 01/06/11 no PA 63793/10, razão social: **MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA – CFM 149546**, estabelecido à Rua José Antonio Zeraibe, 794 – Bom Clima – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 109/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 893/11 expedida em 30/05/11 no PA 3852/11, razão social: **ARMANDO FRANCISCO DO NASCIMENTO ME**, estabelecido à Avenida Sargento da Aeronáutica Plínio F Gonçalves, 609 – Jardim Cumbica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 110/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1434/11 expedida em 18/08/11 no PA 15949/11, razão social: **MARIA ISABETE DE OLIVEIRA LANCHONETE – ME CFM 162812**, estabelecido à Avenida Emílio Ribas, 2766 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 111/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1684/11 expedida em 21/09/11 no PA 23.218/11, razão social: **AILTON DOS SANTOS ME – CFM 181265**, estabelecido à Rua Faustino Siqueira Franco, 259 – Vila Maricé – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 112/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1194/11 expedida em 13/07/11 no PA 36.235/11, razão social: **CARLOS TEÓFILO BRAGA**, estabelecido à Rua Joracy de Camargo, 233 – Jardim Paraventi – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.
EDITAL Nº 113/2012 -SDU 04.03
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1339/10 expedida em 29/11/10 no PA 58.583/10, razão social: **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, estabelecido à Rua Vitória da Conquista, 406 – fundos – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES
 E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO
 DE GUARULHOS**

Edital nº 004/2012 - JUREL
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **08 de fevereiro de 2012**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos: Processo nº: **20.703/2008**
 Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO
 Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES Nºs. 42.794, 42.795 e 42.796
 Relator Designado: Rubens Ferreira de Castro
 Acórdão: **004/2012 - JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se as notificações em questão.
Processo nº: 30.716/2008
 Requerente: ELCIO GOULART DA SILVA
 Assunto: REVISÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DO ACÓRDÃO 115/2011
 Relator Designado: Miguel Francisco Martello
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.
Processo nº: 40.972/2008
 Requerente: LUIZ FERNANDO BELLINTANI JAMELLI
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.757
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.
Processo nº: 2.783/2009
 Requerente: FABIA MIRLANE APARECIDA GARCIA MUNHOZ
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 46.238
 Relator: Miguel Francisco Martello
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.
Processo nº: 22.025/2009
 Requerente: ORLI FRANCISCO SOUQUE BARBOSA GUARULHOS ME
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.050
 Relator: Miguel Francisco Martello
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.
Processo nº: 54.128/2009
 Requerente: JOÃO NERY DOS SANTOS CASSEMIRO
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 49.023
 Relator: Rubens Ferreira de Castro
 Acórdão: **005/2012 - JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a notificação em questão.
Processo nº: 12.356/2011
 Requerente: GUARUBEL IMÓVEIS SC LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR / AUTO DE MULTA Nº 54.138 E/OU
 Relator: Rubens Ferreira de Castro
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do relator.
Processo nº: 12.358/2011
 Requerente: GUARUBEL IMÓVEIS SC LTDA.
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR / AUTO DE MULTA Nº 54.139 E/OU
 Relator: Rubens Ferreira de Castro
 Acórdão: **006/2012 - JUREL**
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se os autos em questão.
Processo nº: 36.362/2011
 Requerente: SUZANA COLLETTI ASSUMPÇÃO FAGUNDES
 Assunto: CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA Nº 788529 E/OU
 Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.
PROCESSO INDEFERIDO 12.358/2011

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
 E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 001/2012-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** a importância das alterações do sentido de circulação em via do Bairro Taboão no Município de Guarulhos,

RESOLVE:
Art. 1º - Implantar sentido único de circulação, no Bairro do Taboão a partir do dia 07 de fevereiro de 2012:
 I . A Rua Imonclair E Lazari no Jardim Silvia no Bairro do Taboão, passou a ser mão única de direção entre a Rua Iepê até a Avenida Silvestre Pires de Freitas neste sentido e,
 II . A Rua Croquetá no Jardim Taboão no Bairro do Taboão, passou a ser mão única de direção entre a Rua Interina até a Avenida Silvestre Pires de Freitas neste sentido.
PORTARIA Nº 007/2012- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;
CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.
RESOLVE:
1º - Credenciar os Policiais Militares do 31º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:
POST/GRAD RE NOME
 3ºSgt PM 854506-5 Leonardo Barbosa de Brito
 3ºSgt PM 893715-0 Eduardo Maximino Bellini
 Cb PM 960817-6 Elias Mauris Rangel
 Cb PM 893089-9 Reginaldo Rosa
 Sd PM 136553-3 Mario Cezar Beltran de Almeida
 Sd PM 114279-8 Uelber Cardoso de Oliveira
 Sd PM 129327-3 Rodrigo Costa de Souza
 Sd PM 109606-A Sergio Roberto da Costa Pastor
 Sd PM 136631-9 Rafael Alves dos Santos
 Sd PM 128501-7 Rogerio Jose da Silva
 Sd PM 966784-9 Elvis Ferreira
 Sd PM 135112-5 Douglas Bragion
 Sd PM 943751-7 Djalma Tomaz de Lima
 Sd PM 887312-7 Paulo Dias de Oliveira Filho
 Sd PM 960184-8 Claudio Antonio Martins
 Sd PM 973028-1 André Luiz dos Santos
 Sd PM 982216-0 Silvana Batista
 Sd PM 118582-9 Ednaldo Barbosa Santana
 Sd PM 120195-6 Willian Ramos dos Santos
 Sd PM 121206-A Edmarcos Pereira da Silva
 Sd PM 122004-7 Alessandro Guimarães dos Santos
 Sd PM 129599-8 Henrique Ferreira da Silva
 Sd PM 129052-5 Henrique Theodoro de Souza
 Sd PM 136261-5 André Luiz Pavani dos Santos
 Sd PM 136262-3 Rafael dos Santos Quinteiro
 Sd PM 136401-4 Caio Pinedo Serafim Cardoso Gomes
 Sd PM 921652-9 Edil Moreira Martins
 Sd PM 963479-7 Jose Remildo dos Santos
 Sd PM 962483-0 Irene Pupo
2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.
PORTARIA Nº 008/2012- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de

23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);
RESOLVE:
Art 1º - Descredenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.
NOME DRT
 LUCILENE LUCAS FERNANDES 8424
 MOISES DUARTE MUNIZ 12105
 RALPH ÂNGELO BERTACO 10901
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.
PORTARIA Nº 009/2012- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);
RESOLVE:
Art 1º - Descredenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.
NOME CF
 RICARDO DE MATOS 25.773
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04
 Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 01/2012-STT(PA 66008/12)

Comissão Especial de Licitação
Concorrência pública nº 02/2.011-STT
Processo administrativo nº 42.366/2.011
 A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos licitantes abaixo relacionados para que compareçam à sede administrativa da STT, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros – CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a fim de escolherem o lote em razão do qual serão oportunamente convocados para a assinatura do contrato. Isto porque os licitantes relacionados classificaram-se em vários lotes, conforme permissivo contido no item 9.2. do edital. Não obstante, poderão assinar apenas um contrato de permissão com a Administração Pública – motivo desta convocação.
 Na hipótese do não atendimento desta convocação, ou havendo recusa injustificada em atendê-la, no prazo estipulado acima, a Comissão Especial de Licitação entenderá pela desistência injustificada das propostas comerciais do respectivo licitante, procedendo-se à adjudicação do objeto aos demais – observada a ordem de classificação das propostas, conforme publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 3 de fevereiro de 2.012.

NOME	CPF	RG
ANTONIO NILSON DOS SANTOS BORGES	095.298.648-50	21.666.234-5
CARLOS ALBERTO ASSIS LIMA	169.200.138.86	23.765.595-0
JOSE CLAUDIO DA SILVA	116.194.438-99	22.332.858-3
MARCO ANTONIO ASSIS LIMA	132.725.318-66	19.465.410-2
MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO	054.988.088-79	17.492.515-3
PETERSON PINTO	145.379.788-21	23.623.464-X
VALTER GRANEIRO	635.912.199-91	36.407.173-4
VANESSA CARDOSO SANTANA	299.309.168-90	34.481.271-6
WILSON TOMAZ CORREA	108.717.228-44	18.284.151-0

Guarulhos, 9 de fevereiro de 2.012.
 Rodrigo Toledo França
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE
 Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 19/12-FMS PA 63289/11-SS RC 603/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE ESPUMA ANTI-ESCARA D28 Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/02/12 às 9h30
**PE 20/12-FMS PA 45363/11-SS RC 455/11-FMS Objeto Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Em Laboratório De Protese Dentária Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 27/02/12 às 9h30
PE 23/12-FMS PA 51004/11-SS RC 509/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: APARELHO DE RAIOS X DE 50 KW, NEGATOSCÓPIO 1 CORPO (MESA P/ PAREDE), NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X, COM IMPRESSORA DRY E SISTEMA DE DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS; E SERRA ELÉTRICA**

PARA CORTAR GESSO Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 27/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 27/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 27/02/12 às 9h30
 O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site
 www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas
 Secretaria da Saúde
INEXIGIBILIDADE
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PA 66457/11-SS RC 657/11-FMS
Contratado COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ 51.561.819/0001-69
Objeto Contratação para apresentação durante o carnaval
Valor R\$ 11.600,00
Fundamento Artigo 25 Inciso III
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP 15/12-FMS PA 63188/11-SS RC 625/11-FMS - PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. LOTE 1
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO: 51.083/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1202/2012-SS-FMS.
CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/2011-FMS.
Assinatura: 31/01/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de conjunto para inalação infantil e adulto.

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.563,09 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos),
R\$ 8.782,96 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004654.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGE^a P/IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACRO MEDIDORES.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.681,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FRAUDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA CLANDESTINA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135.489,70 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita..
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 659,34 (seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de distribuição de água do município.
CREDOR: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001695.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.556,00 (dezesseite mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para emissão simultânea de contas de água e esgoto.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.855,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),
R\$ 54.375,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.855,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),
R\$ 54.375,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.563,09 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos),
R\$ 7.652,17 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos),
R\$ 38.088,89 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e nove centavos),
R\$ 3.573,46 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.563,09 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos),
R\$ 7.652,17 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos),
R\$ 38.088,89 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e nove centavos),
R\$ 3.573,46 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000705.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.563,09 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos),
R\$ 7.652,17 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseite centavos),
R\$ 38.088,89 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e nove centavos),
R\$ 3.573,46 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.855,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),
R\$ 54.375,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.855,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),
R\$ 54.375,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.855,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos),
R\$ 54.375,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.
CREDOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005668.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E KIT CONTROLADOR DOIS PONTOS DE PRESSÃO COM CIRCUITO DE CONTROLE E PILOTOS REDUTORES..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.045,00 (trinta e três mil e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será instalado em válvulas reductoras de pressão auto-operadas, com o objetivo de se ter o controle de 02 pontos de pressão distintos, de acordo com a variação de consumo diária, diminuindo assim a pressão na rede de distribuição de água e consequentemente, a incidência de vazamentos, o controle e a diminuição da perda física no Sistema de Abastecimento de Água..
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 63.382,54 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinados aos municípios.
CREDOR: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE CLORO LIVRE PCA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais),
R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE CLORO LIVRE PCA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais),
R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada no tratamento da água distribuída pela autarquia.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.979,68 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de monitoramento e ronda em diversas unidades da autarquia.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.192,39 (dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de segurança e monitoramento da unidade no reservatório Bonsucesso..
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.288,57 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia.
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta..
CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007130.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO PARA RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E VOZ.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMATICOS DESTES SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos do sistema de abastecimento de água do município.
CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005149.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇASP/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.439,80 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção preventiva e corretiva de bombas marca IMBIL, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia.
CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006843.
OBJETO: AQUISIÇÃO CALCULADORA FINANCEIRA CALCULADORA DE MESA COM VISOR LCD E BOBINA TÉRMICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EXPEDIENTE DO SETOR FINANCEIRO.
CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTEIS LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.787,58 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de diversos centros operacionais da autarquia.
CREDOR: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008057.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA P/ O EXERCÍCIO DE 2011.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.583,15 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de controlador de acesso (Serviços de Portaria) nas unidades da Autarquia..
CREDOR: EDITORA PINI LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/006056.
OBJETO: ASSINATURA DE REVISTA CONSTRUÇÃO MERCADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para auxiliar nas cotações efetuadas pela coordenadoria de compras da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO

PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.475,04 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGURAU
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EM PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.141,22 (setenta mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.
CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000294.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM VIATURAS DA AUTARQUIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas para controle da frota.
CREDOR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE
CONTRATO/PROCESSO: 1999/016639.
OBJETO: ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.946,47 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A contribuição é necessária para ampliar, promover e desenvolver a capacidade dos serviços municipais de saneamento
Guarulhos, 10 de fevereiro de 2012
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 23.542

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Mauro Sergio Gomes de Novais, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

PORTARIA N° 23.543

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.190/2011 - SAAE, **Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.482/2012, a nomeação do Senhor **Geraldo Elói da Rocha, Agente de Manutenção Geral I**.

PORTARIA N° 23.544

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Reinaldo Fanti, classificado em quinagésimo primeiro lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

PORTARIA N° 23.545

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.197/2011 - SAAE, **Torna sem efeito**, a portaria n.º 23.514/2012, do Senhor **Arnaldo de Oliveira**, nomeado para o cargo de **Contador**.

PORTARIA N° 23.546

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.197/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Eduardo Cesar Pigionni da Cruz, classificado em terceiro lugar, para exercer o cargo vago de **Contador**, em caráter efetivo.

PORTARIA N° 23.547

de 09 de fevereiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.176/2011 - SAAE, **Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.537/2012, do Senhor **Roberto Aparecido Dalava**, nomeado para

o cargo vago de Técnico I - Mecânico.

PORTARIA N° 23.548

de 09 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007176/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Antonio Zima Borsari, classificado em quarto lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I – Mecânico, em caráter efetivo.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE
Registada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de fevereiro de dois mil e doze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ERRATA

Retifica as Portarias de nº 25.511/2012 à 25.537/2012. Onde se lê – vinte e cinco. Lê-se – vinte e três.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2012.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 –

AJUDANTE GERAL

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2010 torna pública a análise do recurso interposto pelos candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Nome	Documento	Resultado
Dorival Joaquim da Silva	11.119.498-2	Indeferido
Guarulhos, 10 de fevereiro de 2012.	Artur Pereira Cunha	Diretor Presidente

CONCURSO 001/2009 – PEDREIRO

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público n.º 001/2009, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Vitório Francisco de Oliveira	8.532.060-2	Deferido
Guarulhos, 10 de fevereiro de 2012.	Artur Pereira Cunha	Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: A & B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.
CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 95.118,93 (noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 3.414,64 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇA VA BRASIL LTDA.
PROCESSO: 516/2011
OBJETO: Fornecimento de vassourão tipo PMG.
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS GER
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA FORTLIGHT LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 6.215,96 (seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EUROFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
VALOR: R\$ 2.180,80 (dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de ferramentas.
CREDOR: GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 101/2009
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. n.º de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 1.313,01 (um mil, trezentos e treze reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LOCWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
PROCESSO: 522/2010
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: LUIS CARLOS RODRIGUES VIDROS-ME.
PROCESSO: 493/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vidros.
VALOR: R\$ 8.464,89 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras e manutenções nas Secretarias de Saúde e Educação de relevante importância para este Município.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
PROCESSO: 358/2011
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 1.924,40 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.
CREDOR: METALGÂMICA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 428,25 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 6.996,25 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 315/2011
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PREMIER CLEANING DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 140,60 (cento e quarenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 835,20 (oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01 - 09/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: SERRALHERIA LUBRA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 406,35 (quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 24.777,09 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-30/01 - 01-04/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: TRACBEL S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.641,60 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 10 de fevereiro de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 011/2012, torna público o resultado da análise das amostras referentes ao Pregão Presencial nº 007/2012, que trata de registro de preços de sabão em pó e sabonete líquido. As amostras do Lote 1 das empresas Interlim Comercial Ltda. EPP. e Office Supplier Distribuidora Ltda. foram reprovadas e a amostra da empresa Plati Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. foi aprovada, para o lote 2 todas as amostras foram aprovadas. O prazo para recurso é de 03 (três) dias, não havendo recurso, fica designado dia 16/02/12 às 15h00 para nova fase de lances do Lote 1. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 645/2011, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2012, que trata da aquisição de tampão de ferro fundido, e adjudicação do objeto a favor da empresa Crisfer Industrial Ltda.

Processo Administrativo nº 575/2011, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 003/2012, que trata do fornecimento e montagem de ferro de gesso liso, e adjudicação do objeto a favor da empresa Gesso Paulistano Comércio e Artefatos Ltda.

Processo Administrativo nº 567/2011, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 002/2012, que trata do fornecimento e instalação de vidros, e adjudicação do objeto a favor da empresa Comagna Brasil Comercial Ltda.-ME

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2012.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 496/2011 torna público o Contrato nº 006/2012. **Concorrência Pública nº 008/2011.** Objeto: Contratação de empresa para construção da EPG Carmela Dutra. **Contratada:** JLA Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 08 meses. **Valor:** R\$ 2.627.434,86 – **Assinado em:** 02/02/2012.

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 539/2010 - Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 004/2011 – **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 305 verso do processo administrativo nº 539/2010, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 004/2011 celebrado com a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Assinado em:** 02/02/2012. **Processo Administrativo nº 540/2010** - Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 006/2011 – **Finalidade deste termo:** Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, tendo em vista o decidido às fls. 211 verso do processo administrativo nº 540/2010, vem nos termos dos art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir unilateralmente o contrato 006/2011 celebrado com a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. Assinado em:** 02/02/2012.

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco na publicação de 24/01/2012 referente ao **Processo Administrativo nº 577/2012, Carta Contrato nº 001/12**, que trata de acesso à Base de Dados de Crédito, empresa **Serasa S.A.**, faça-se a seguinte correção:
Onde se lê: Data: 02/01/2012;
Leia-se: Data: 26/01/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo nº: 127/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** nº 002/2010. **Pregão Presencial nº 012/2010.** Objeto: Fornecimento de RR2C. **Compromissário Fornecedor:** Petrobras Distribuidora S.A.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	RR2C – Emulsão de ruptura rápida tipo 2	300	tonelada	825,00

Processo nº: 224/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** nº 004/2010. **Pregão Presencial nº 015/2010.** Objeto: Fornecimento de pedras. **Compromissário Fornecedor:** Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Rachão de pedra para gabião, em conformidade com a NBR 7225 e NBR 7211 da ABNT.	36.000	tonelada	49,70
2	Pedra 1 em conformidade com ABNT NBR 7211	4.500	tonelada	47,80
3	Pedrisco; proveniente do britamento de pedra, para usina de asfalto; pontiaquedo; grosso.	600	tonelada	47,80
4	Pedra 3 em conformidade com ABNT NBR 7211	5.500	tonelada	47,80
5	Pedra 2 em conformidade com a ABNT 7211	600	tonelada	47,80

Processo nº: 225/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** nº 005/2010. **Pregão Presencial nº 015/2010.** Objeto: Fornecimento de pedras. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra, Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Brita graduada simples que atenda à especificação técnica e enquadramento na faixa B do DNER - ESP.P 10-71	100.000	tonelada	42,50

Processo nº: 157/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** nº 007/2010. **Pregão Presencial nº 016/2010.** Objeto: Locação de caminhão toco. **Compromissário Fornecedor:** Giro World Transportes e Logística Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Locação de caminhão basculante tipo "toco"; especificações: peso bruto a partir de 11.000 kg; caçamba com basculante com volume mínimo de 5 m³ e acionamento através de pistão hidráulico; não trucado; potência mínima de 125 cv; torque mínimo de 380 nm; com condutor treinado e capacitado à operação do equipamento, utilizando e.p.i. exigido pela norma regulamentadora do ministério do trabalho e emprego, uniformizado e identificado com crachá de proponente devendo conter a função "motorista", foto 3 x 4 e a inscrição "a serviço da proguaru", equipado com sistema de comunicação tipo nextel ou telefonia celular para comunicação com os centros operacionais da contratante; a data de fabricação não poderá ser inferior a dez anos a partir de sua locação.	72.000	m³	36,00

Processo nº: 035/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: Brazil Saneamento Básico Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 25 mm x 3/4", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	384	pç	2,88
2	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 32 mm x 1", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	360	pç	4,37
3	Adaptador soldável com flange, para caixa d'água, 50 mm x 1 1/2", em pvc marrom, com rosca interna e junta de vedação, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	324	pç	5,51
4	Adaptador curto, dn 20, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pç	0,15
5	Adaptador curto, dn 25, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	3804	pç	0,20
6	Adaptador curto, dn 32, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	2508	pç	0,51
13	Bucha de redução, 25 x 20 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pç	0,10
14	Bucha de redução, 32 x 25 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	564	pç	0,18
17	Bucha de redução, 60 x 50 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	324	pç	0,70
23	Bucha de redução, 50 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	1404	pç	0,51
31	Cap em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	24	pç	0,12
32	Cap em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pç	0,18
46	Joelho 45°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	1008	pç	0,30
49	Joelho 45°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	900	pç	1,48
57	Joelho 90°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	900	pç	0,99
59	Joelho 90°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	408	pç	2,90
63	Joelho 90°, em pvc marrom, redução, 25 x 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	36	pç	0,48
65	Luva em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	60	pç	1,25
68	Luva em pvc marrom, 25 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	504	pç	1,06
70	Luva em pvc marrom, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5648	48	pç	5,55
76	Luva em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pç	0,45
77	Luva em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	804	pç	0,60
79	Luva em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648	204	pç	1,86
83	Luva em pvc marrom, 25 mm x 3/4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	4008	pç	0,35
85	Niple em pvc branco 1/2", roscável, atendendo à nbr 5648	204	pç	0,16
86	Niple em pvc branco 3/4", roscável, atendendo à nbr 5648	300	pç	0,27
88	Plug (bujão) em pvc branco, 1/2" roscável, atendendo à nbr 5648	4008	pç	0,10
89	Plug (bujão) em pvc branco, 3/4" roscável, atendendo à nbr 5648	4008	pç	0,15
90	Te em pvc azul, 25 mm x 1/2", com rosca metálica, atendendo à nbr 5648	2004	pç	2,00
94	Te em pvc marrom soldável 32 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	2004	pç	0,54
95	Te em pvc marrom soldável 40 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	600	pç	1,50
97	Te em pvc marrom soldável 60 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648	408	pç	4,18
101	Te em pvc marrom soldável, redução 25 x 20 mm, atendendo à nbr 5648	12	pç	0,60
102	Te em pvc marrom soldável, redução 32 x 25 mm, atendendo à nbr 5648	660	pç	0,74
105	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 25 mm, atendendo à nbr 5648	300	pç	1,55
110	Te em pvc marrom soldável e com rosca, redução 25 mm x 1/2", atendendo à nbr 5648	36	pç	0,63
130	Cap em pvc branco, dn 50, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pç	0,45
131	Cap em pvc branco, dn 75, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pç	0,95
132	Cap em pvc branco, dn 100, ponta, bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	408	pç	1,75
135	Joelho 45°, em pvc branco dn 75, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688	900	pç	2,28
148	Junção em pvc branco, 40 x 40 mm, atendendo à nbr 5688	600	pç	0,86
149	Junção em pvc branco, 50 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	900	pç	1,90
150	Junção em pvc branco, 75 x 75 mm, atendendo à nbr 5688	900	pç	3,44
152	Junção em pvc branco, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	600	pç	3,44
153	Junção em pvc branco, redução 100 x 50 mm, atendendo à nbr 5688	900	pç	3,52
154	Junção em pvc branco, redução 100 x 75 mm, atendendo à nbr 5688	600	pç	4,56
155	Junção em pvc branco, redução 150 x 100 mm, atendendo à nbr 5688	300	pç	11,57
158	Luva em pvc branco, 75 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	108	pç	1,37
159	Luva em pvc branco, 100 mm, de correr, atendendo à nbr 5688	408	pç	2,41
161	Luva em pvc branco, 50 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	900	pç	0,51
162	Luva em pvc branco, 75 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	804	pç	0,90
163	Luva em pvc branco, 100 mm, simples, ponta-bolsa e virola, atendendo à nbr 5688	900	pç	1,58
165	Bucha de redução em pvc branco, dn 50 x 40, atendendo à nbr 5688	600	pç	0,50
166	Redução excêntrica em pvc branco, dn 75 x 50, atendendo à nbr 5688	300	pç	1,17
167	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 50, atendendo à nbr 5688	600	pç	1,70
168	Redução excêntrica em pvc branco, dn 100 x 75, atendendo à nbr 5688	600	pç	1,82
169	Redução excêntrica em pvc branco, dn 150 x 100, atendendo à nbr 5688	204	pç	3,85
171	Te em pvc branco, 50 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	1200	pç	1,82
172	Te em pvc branco, 75 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	900	pç	3,10
174	Te em pvc branco, redução, 75 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	900	pç	2,13
175	Te em pvc branco, redução, 100 x 50 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	456	pç	3,10
176	Te em pvc branco, redução, 100 x 75 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688	456	pç	4,32

Processo nº: 036/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: A&J Empreendimentos Comerciais Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
8	Adaptador curto, dn 50, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2604	pç	1,24
9	Adaptador curto, dn 60, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pç	3,99
10	Adaptador curto, dn 75, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pç	6,00
11	Adaptador curto, dn 85, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	9,50
12	Adaptador curto, dn 110, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	18,74
15	Bucha de redução, 40 x 32 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	240	pç	0,71
21	Bucha de redução, 32 x 20 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pç	0,67
24	Bucha de redução, 50 x 32 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pç	1,04
25	Bucha de redução, 60 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pç	2,32
26	Bucha de redução, 60 x 40 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pç	3,02
33	Cap em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pç	0,43
34	Cap em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pç	1,19
35	Cap em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pç	1,75
36	Cap em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	60	pç	3,35
37	Cap em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	60	pç	7,45
38	Curva de transposição, em pvc marrom, 25 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pç	1,45
45	Joelho 45°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pç	0,26
47	Joelho 45°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1008	pç	1,21
48	Joelho 45°, em pvc marrom, 40 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pç	2,02
50	Joelho 45°, em pvc marrom, 60 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	324	pç	7,54
55	Joelho 90°, em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	3504	pç	0,14
69	Luva em pvc marrom, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	5,35
71	Luva em pvc marrom, 60 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	9,78
72	Luva em pvc marrom, 75 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	12,08
73	Luva em pvc marrom, 85 mm, de correr, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pç	13,96
75	Luva em pvc marrom, 25 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	6000	pç	0,18
80	Luva em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	120	pç	5,77
81	Luva em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 100 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	11,99
84	Luva em pvc marrom, 32 mm x 1", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	1,51
87	Niple em pvc branco 1", roscável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	204	pç	0,69
91	Te em pvc azul, 25 mm x 3/4", com rosca metálica, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2508	pç	2,12
93	Te em pvc marrom soldável 25 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	2004	pç	0,25
98	Te em pvc marrom soldável 75 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pç	21,82
99	Te em pvc marrom soldável 85 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	28,31
100	Te em pvc marrom soldável 110 mm, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	56,16
103	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 25 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pç	2,58
104	Te em pvc marrom soldável, redução 40 x 32 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pç	2,68
106	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 32 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pç	3,91
107	Te em pvc marrom soldável, redução 50 x 40 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	300	pç	4,61
108	Te em pvc marrom soldável, redução 75 x 50 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	300	pç	23,19
109	Te em pvc marrom soldável, redução 85 x 60 mm, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pç	35,48
111	União em pvc branco 3/4", roscável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pç	1,96
113	União em pvc marrom 32 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	216	pç	3,75
114	União em pvc marrom 50 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	60	pç	7,69
115	União em pvc marrom 40 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	204	pç	7,92
116	União em pvc marrom 60 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	20,21
117	União em pvc marrom 75 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pç	44,50
118	União em pvc marrom 85 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	12	pç	90,78
119	União em pvc marrom 110 mm, soldável, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	12	pç	154,99
126	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 100 x 100 x 50 mm Marca: Herc	804	pç	3,55
128	Caixa sifonada em pvc branco rígido - 150 x 150 x 50 mm Marca: Herc	708	pç	8,18
137	Joelho 45°, em pvc branco dn 150, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pç	17,48
139	Joelho 45°, em pvc branco dn 250, ponta-bolsa e virola com anel de borracha Marca: Tigre	12	pç	35,11
140	Joelho 45°, em pvc branco dn 300, ponta-bolsa e virola com anel de borracha Marca: Tigre	12	pç	55,17
156	Luva em pvc branco, 40 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pç	2,67
157	Luva em pvc branco, 50 mm, de correr, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	60	pç	3,38
173	Te em pvc branco, 100 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	900	pç	4,21
177	Te em pvc branco, redução, 150 x 100 mm, ponta-bolsa e virola, esgoto, atendendo à nbr 5688 Marca: Krona	108	pç	14,37
181	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, quadrada, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	60	pç	1,76
182	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 100 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	300	pç	1,31

183	Grelha e porta grelha, em pvc branco, 150 mm, redonda, atendendo à nbr 5688 Marca: Dacunha	408	pç	2,36
200	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 3" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Tupy	36	pç	16,52
310	Misturador de parede para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Kelly	12	pç	122,72
311	Misturador de bancada para pia, cromada, com bica móvel tipo longa e aerador - 3/4" Marca: Kelly	60	pç	119,91
317	Torneira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1199, com acabamento c-50 Marca: Kelly	120	pç	34,04
363	Luva em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pç	3,80
367	Luva passante em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pç	1,94
369	Niple roscável em cobre ou bronze, 3/4", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pç	3,37
7	Adaptador curto, dn 40, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1200	pç	1,20
16	Bucha de redução, 50 x 40 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	312	pç	0,85
18	Bucha de redução, 85 x 50 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pç	9,76
19	Bucha de redução, 85 x 75 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Amanco	264	pç	6,60
20	Bucha de redução, 110 x 85 mm, soldável curta em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Amanco	60	pç	12,60
22	Bucha de redução, 40 x 25 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	240	pç	1,30
27	Bucha de redução, 75 x 50 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	204	pç	8,51
28	Bucha de redução, 85 x 60 mm, soldável longa em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pç	6,67
29	Bucha de redução, 110 x 60 mm, soldável longa, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	144	pç	13,02
30	Bucha de redução, 110 x 75 mm, soldável longa, em pvc marrom, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	132	pç	10,74
39	Joelho 90°, em pvc azul, 20 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pç	1,35
40	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 1/2", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	600	pç	1,43
41	Joelho 90°, em pvc azul, 25 mm x 3/4", soldável e com rosca metálica, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	3000	pç	1,50
42	Joelho 90°, em pvc branco, 2", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pç	6,11
43	Joelho 90°, em pvc branco, 3", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pç	21,77
44	Joelho 90°, em pvc branco, 4", roscável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pç	42,76
51	Joelho 45°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	300	pç	22,94
52	Joelho 45°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	36	pç	25,99
53	Joelho 45°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Tigre	24	pç	83,52
54	Joelho 90°, em pvc marrom, 20 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	36	pç	0,15
56	Joelho 90°, em pvc marrom, 32 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1200	pç	0,67
58	Joelho 90°, em pvc marrom, 50 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	1500	pç	1,36
60	Joelho 90°, em pvc marrom, 75 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	408	pç	27,59
61	Joelho 90°, em pvc marrom, 85 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	24	pç	32,07
62	Joelho 90°, em pvc marrom, 110 mm, soldável, pressão 75 mca, atendendo à nbr 5648 Marca: Krona	12	pç	

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
341	Adaptador em cobre ou bronze, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	252	pc	10,28
342	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 22 x 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	240	pc	2,07
343	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 28 x 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	132	pc	2,65
344	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 28 x 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	204	pc	2,77
345	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 1" x 3/4", roscável, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	300	pc	3,47
346	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	0,96
347	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	60	pc	2,53
348	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 54 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	17,22
349	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	96	pc	1,92
350	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	120	pc	3,87
351	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	108	pc	6,46
352	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	96	pc	2,17
353	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	132	pc	4,61
354	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	60	pc	6,29
355	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 22 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	36	pc	6,97
356	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	108	pc	5,09
357	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	60	pc	9,21
358	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	120	pc	13,91
359	Luva em cobre ou bronze, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	108	pc	1,06
360	Luva em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	60	pc	1,06
361	Luva em cobre ou bronze, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	1,94
362	Luva em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	1,94
364	Luva em cobre ou bronze, 35 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	7,24
365	Luva em cobre ou bronze, 66 mm x 2 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pc	44,38
366	Luva passante em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	1,11
368	Luva passante em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	3,66
371	Te em cobre ou bronze, redução f central, 22 x 1/2" x 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	108	pc	7,32
372	Te em cobre ou bronze, dupla curva, 3/4" x 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	11,70
373	Te em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	2,63
374	Te em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	204	pc	5,88
375	Te em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	204	pc	10,89
376	Te em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	12	pc	26,64
377	União em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	48	pc	8,53
378	União em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	11,05
379	União em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	36	pc	17,33
380	União em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Eluma	24	pc	36,23
381	Tubo em cobre, 15 mm (1/2"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206 Marca: Termo	156	tr	79,91
383	Tubo em cobre, 22 mm (3/4"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206 Marca: Termo	60	tr	89,93
384	Tubo em cobre, 28 mm (1"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206 Marca: Termo	60	tr	166,95
385	Tubo em cobre, 28 mm (1"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206 Marca: Termo	60	tr	117,00

Processo nº: 037/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 004/2011. Concorrência Pública nº 006/2010. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: Guarutelha Materiais para

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
96	Te em pvc marrom soldável 50 mm, pressão 75 mca, atendendo a nbr 5648 Marca: Krona	600	pc	2,50
133	Joelho 45°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688 Marca: Krona	1608	pc	0,75
141	Joelho 90°, em pvc branco dn 40, ponta-bolsa e virola com anel de borracha, atendendo a nbr 5688 Marca: Krona	1200	pc	0,60
180	Tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul dn 40 (tubo ponta azul) Marca: Krona	252	pc	1,55
184	Grelha, em aço inox, 100 mm, redonda, com sistema abre e fecha Marca: Clarinox	408	pc	3,90
185	Grelha, em aço inox, 150 mm, redonda, com sistema abre e fecha Marca: Clarinox	252	pc	8,00
190	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	120	pc	3,80
192	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	408	pc	6,90
193	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	204	pc	6,90
194	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	108	pc	9,80
195	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	120	pc	9,80
196	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	120	pc	14,90
197	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	120	pc	14,90
198	Bucha de redução, em ferro galvanizado, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	14,90
206	Cap em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	3,50
207	Cap em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	4,50
208	Cap em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	24	pc	9,50
209	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	132	pc	3,50
210	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	156	pc	5,00
211	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	36	pc	9,00
212	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	11,30
213	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	30,00
214	Joelho 45°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	24	pc	41,50
215	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	3,50
218	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	120	pc	11,30
219	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	132	pc	30,00
220	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	41,50
221	Joelho 90°, em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	75,00
222	Luva em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	168	pc	3,50
223	Luva em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	264	pc	4,50
225	Luva em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	96	pc	9,50
227	Luva em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	204	pc	22,00
228	Luva em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	30,00
229	Luva em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	51,00
231	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	8,50
232	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	24	pc	8,50
233	Luva em ferro galvanizado, redução, 1 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	24	pc	8,50
234	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	14,50
235	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	14,50
236	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	14,50
237	Luva em ferro galvanizado, redução, 2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	14,50
238	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	26,00
239	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	22,00
240	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	22,00
241	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	22,00
242	Luva em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	22,00
243	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	38,50
244	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	31,50
245	Luva em ferro galvanizado, redução, 3" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	31,50
248	Niple em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	108	pc	4,00
249	Niple em ferro galvanizado, 1 1/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	5,60
250	Niple em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	108	pc	7,50
251	Niple em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	36	pc	11,00
252	Niple em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	17,00
253	Niple em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	24,50
254	Niple em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	44,00
258	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	6,80
261	Plug (bujão) em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	48	pc	35,00
262	Te em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	108	pc	5,20
263	Te em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	156	pc	7,00
266	Te em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	84	pc	25,51
267	Te em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	41,00
268	Te em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	55,00
269	Te em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	98,00
271	Te em ferro galvanizado, redução, 1 1/4" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	24	pc	11,00
273	Te em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	42,00
274	Te em ferro galvanizado, redução, 2 1/2" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	42,00
275	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	61,00
276	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	55,00
277	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	55,00
278	Te em ferro galvanizado, redução, 3" x 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	55,00
279	União em ferro galvanizado, 3/4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	13,00
280	União em ferro galvanizado, 1", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	16,00
281	União em ferro galvanizado, 1 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	32,00
282	União em ferro galvanizado, 2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	36	pc	44,00
283	União em ferro galvanizado, 2 1/2", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	60	pc	68,00
284	União em ferro galvanizado, 3", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	112,00
285	União em ferro galvanizado, 4", atendendo à nbr 6943 Marca: Remadi	12	pc	200,00
289	Registro de gaveta bruto 1/2" - dn 15, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: LT	120	pc	12,00
290	Registro de gaveta bruto 3/4" - dn 20, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: LT	600	pc	19,00
292	Registro de gaveta bruto 1 1/4" - dn 32, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: LT	180	pc	34,00
293	Registro de gaveta bruto 1 1/2" - dn 40, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: LT	300	pc	41,00
294	Registro de gaveta bruto 2" - dn 50, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: LT	60	pc	64,00
298	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" - dn 20, atendendo à nbr 15705 e 14580 Marca: Flex	600	pc	29,00
301	Registro de pressão com canopla cromada 3/4" - dn 20, atendendo à nbr 15704 Marca: Rao	300	pc	29,00
305	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/2" x 1 1/2", para válvula americana Marca: Rao	120	pc	58,00
306	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/2" x 2", para válvula americana Marca: Rao	120	pc	63,00
308	Sifão em pvc branco, tipo copo, sanfonado, universal, para lavatório Marca: G Três	120	pc	8,90
316	Torneira bica móvel, de parede, com acabamento c-50 e aerador Marca: Dord Metais	300	pc	33,00
318	Torneira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1193, com acabamento c-23 Marca: Rao	1800	pc	19,00
321	Vedante para torneira (corinho) Marca: BF	240	pc	0,20
327	Braço para chuveiro, 40 cm, em metal cromado, com canopla Marca: Gomes	600	pc	5,50
328	Braço para chuveiro, 30 cm, em metal cromado, com canopla Marca: Gomes	804	pc	5,20
336	Válvula americana, em metal cromado, de 3 1/2" x 2" Marca: Rao	300	pc	14,90
338	Adaptador em cobre ou bronze, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720 Marca: Ramo	300	pc	5,69
370	Te em cobre ou bronze, redução central, 28 x 22 x 28 mm, atendendo à nbr 11720 Marca: Ramo	204	pc	11,52
382	Tubo em cobre, 22 mm (3/4"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206 Marca: Termomecânica	108	tr	144,85

Construções Ltda. EPP.

Processo nº: 049/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 005/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Compromissário Fornecedor: Pefil Comercial Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Filtro de ar para celta life 93260511 GM Marca: Vox	PÇ	5,19
5	Filtro de combustível para montana 93316245 GM Marca: Vox	PÇ	6,68
7	Filtro de ar para fiesta street b/fa5// Ford Marca: Vox	PÇ	5,43
8	Filtro de combustível para fiesta street yf1e/9155/ca Ford Marca: Vox	PÇ	9,06
9	Filtro do motor para fiesta street xs6e/6714/ci/a Ford Marca: Vox	PÇ	8,45
31	Filtro hidráulico para retroescavadeira 580l n9025 case Marca: Vox	PÇ	62,43
62	Filtro de óleo lubrificante para retroescavadeira fb 100 87800083 fiatallis Marca: Vox	PÇ	11,41
66	Filtro hidráulico para retroescavadeira fb 100 73124631 fiatallis Marca: Unifilter	PÇ	37,50
67	Filtro hidráulico para retroescavadeira fb 100 85802793 fiatallis Marca: Vox	PÇ	93,59
83	Filtro de óleo lubrificante para cargo 1517 E BF5T/6731/AA FORD Marca: Vox	PÇ	12,34
84	Filtro de óleo lubrificante para cargo 2628 E BG5X/6731/AA FORD Marca: Vox	PÇ	44,40
91	Filtro da transmissão para retroescavadeira 214E 3C 581/18063 JCB Marca: JCB	PÇ	33,93
95	Filtro de ar secundário para pá carregadeira WA 180-1B 130-02-B1820 komatsu Marca: Hidrafil	PÇ	12,50
96	Filtro de combustível primário para pá carregadeira WA 180-1B 6332-71-6120 komatsu Marca: Vox	PÇ	6,93
101	Filtro de ar para ônibus OF 1721 HD3005 mercedes Marca: Vox	PÇ	58,10
102	Filtro de combustível para ônibus OF 1721 FBS 3026 mercedes Marca: Vox	PÇ	24,53
110	Filtro separador de água para caminhão constellation 13180 2RO/127177/E VW Marca: Vox	PÇ	26,55
120	Filtro de combustível para kombi 1.4 flex 6QE201511C VW Marca: Vox	PÇ	8,31

Processo nº: 050/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 006/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto: Aquisição de filtros automotivos. Compromissário Fornecedor: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
2	Filtro de combustível para celta life 93281612 GM Marca: Delkraft	PÇ	6,63
3	Filtro do motor para celta life 93156171 GM Marca: Inpeca	PÇ	5,42
10	Filtro de ar para uno mille fire economy 7722936 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	6,85
11	Filtro de combustível para uno mille fire economy 50015864 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	6,64
12	Filtro de óleo lubrificante para uno mille fire economy 46751179 fiat Marca: Inpeca:	PÇ	7,29
23	Filtro de óleo lubrificante para vibrocabadora 71054 ciber af5000 Marca: Inpeca	PÇ	9,82
30	Filtro de combustível para retroescavadeira 580l d145357 case Marca: Delkraft	PÇ	12,55
33	Filtro da transmissão para pá carregadeira w20b d52935 case Marca: Delkraft	PÇ	12,48
34	Filtro de ar primário para pá carregadeira w20b 155526 case Marca: Delkraft	PÇ	29,85
41	Filtro de combustível para pá carregadeira w20e j930942 case Marca: Inpeca	PÇ	16,35
55	Filtro de combustível para rolo compactador ca 15a 300747305 dynapac Marca: Delkraft	PÇ	2,74
56	Filtro de		

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
27	Filtro da transmissão para retroescavadeira 580l 254686a1 case Marca: Turbo	PÇ	71,28
32	Filtro de óleo lubrificante para retroescavadeira 580l j933145 case Marca: Baldwin	PÇ	10,69
38	Filtro de ar primário para pá carregadeira w20e 145216a1 case Marca: Turbo	PÇ	14,52
42	Filtro hidráulico para pá carregadeira w20e a45625 case Marca: Baldwin	PÇ	38,28
43	Filtro de óleo lubrificante para pá carregadeira w20e j932217 case Marca: Turbo	PÇ	15,84
60	Elemento racor para retroescavadeira fb 100 75288845 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	13,20
63	Filtro de ar primário para retroescavadeira fb 100 75288228 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	13,20
68	Filtro de ar primário para motoniveladora fg 140 75248730 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	18,48
70	Filtro de combustível para motoniveladora fg 140 87840591 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	39,60
71	Filtro de combustível para motoniveladora fg 140 87840590 fiatallis Marca: Baldwin	PÇ	38,28
72	Filtro de óleo lubrificante para motoniveladora fg 140 81879134 fiatallis Marca: Turbo	PÇ	14,52
78	Filtro de ar para cargo 815 BF6T/9601/AA Ford Marca: Turbo	PÇ	33,00
79	Filtro de ar para cargo 815 BF6T/9601/AA Ford Marca: Turbo	PÇ	33,00
80	Filtro de ar secundário para cargo 815 BF6X/9E673BAford Marca: Turbo	PÇ	14,52
86	Filtro de ar principal para retroescavadeira 214E 3C 32/915802 JCB Marca: Baldwin	PÇ	19,80
103	Filtro de ar esponja para roçadeira 5712890 nakashi Marca: Nakashi	PÇ	6,72
104	Feltro purificador de ar esponja para roçadeira 5712880 nakashi Marca: Nakashi	PÇ	19,58
107	Filtro de ar para caminhão 8.150e delivery 252/129/620 VW Marca: Turbo	PÇ	33,00
108	Filtro de ar para caminhão constellation 13180 252/129/620 VW Marca: Turbo	PÇ	33,00
117	Filtro de ar redondo para kombi 2171296201 VW Marca: Turbo	pç	15,84
118	Filtro de combustível para kombi 1.6 ZBA261275G VW Marca: Turbo	pç	1,98

Processo nº: 056/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 012/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Compromissário Fornecedor::** Lincetractor Comércio Import. Export. Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
29	Filtro de combustível para retroescavadeira 580l j931062 case	PÇ	10,50
36	Filtro hidráulico para pá carregadeira w20b e97543 case	PÇ	38,00
49	Filtro de combustível para motoniveladora 710a 3903640 champion	PÇ	7,80
50	Filtro de combustível para motoniveladora 710a 3925274 champion	PÇ	18,10
53	Filtro hidráulico para rolo compactador lr95 928656 dynapac	PÇ	29,90
73	Filtro da transmissão para motoniveladora fg 140 73162722 fiatallis	PÇ	132,00
90	Filtro hidráulico para retroescavadeira 214E 3C 32/925346 JCB	PÇ	124,80
92	Filtro de óleo lubrificante para pá carregadeira WA 180-1B 6735-51-5140 komatsu	PÇ	16,98

Processo nº: 057/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 013/2011. Tomada de Preços nº 011/2010. Objeto:** Aquisição de filtros automotivos. **Compromissário Fornecedor:** Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
35	Filtro de ar secundário para pá carregadeira w20b 155525 case Marca: FixFilter	PÇ	13,80
37	Filtro da transmissão para pá carregadeira w20e s300744 case Marca: Turbo	PÇ	12,50
44	Filtro de ar primário para retroescavadeira 580l 128781a1 case Marca: FixFilter	PÇ	25,66
47	Filtro de ar primário para motoniveladora 710a 28120 champion Marca: FixFilter	PÇ	57,56
48	Filtro de ar secundário para motoniveladora 710a 28121 champion Marca: FixFilter	PÇ	23,70

Processo nº: 537/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 014/2011. Pregão Presencial nº 001/2011. Objeto:** Locação de ônibus semi-urbano. **Compromissário Fornecedor:** Multivias Locações e Viagens Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Locação de ônibus, semi-urbano, com capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros sentados e compartimento de carga de 2000 litros de área útil, veículo dotado de poltronas de encosto não reclinável; saguão que possibilite no mínimo 02 (duas) pessoas em sua seção transversal; pega-mão fixado em toda a extensão do forro, porta-embulhos e bagageiro. Quantidade máxima de 12 (doze) unidades por vez.	36.000	hora	47,15

Processo nº: 259/2011 torna público a **Ata de RP nº 049/2011. Pregão Presencial nº 033/2011. Contratada:** Golden Distribuidora Ltda. **Objeto:** Aquisição de cartuchos para impressora.

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Cartucho de impressão a laser preto, hp c4129x - 29x, para impressora hp laserjet 5000/5100 series Marca: HP	343,53
2	Cartucho de impressão a laser preto, lexmark 12018sl, para impressora e120 series Marca: Lexmark	107,64
3	Cartucho de impressão a laser preto, lexmark e260a111, para impressora e260, e360 e e450 series Marca: Lexmark	259,69
4	Cartucho de impressão a laser preto, lexmark 08a0478, para impressora e322 series Marca: Lexmark	347,97
5	Cartucho de impressão a laser preto, lexmark 12a8425, para impressora t430 series Marca: Lexmark	537,23
6	Cartucho de impressão a laser preto, samsung ml-d209l, para impressoras scx-4x28 series Marca: Samsung	274,71
7	Cartucho de impressão a laser preto, samsung scx-d5530b Marca: Samsung	587,12
8	Cartucho de impressão a laser preto, hp q7553x - 53x, para impressora hp laserjet p2014/2015 series Marca: HP	312,14
9	Cartucho de impressão a laser preto, hp cb436a - 36a, para impressora hp laserjet p1505, m1120 e m1522n series Marca: HP	146,58
10	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, hp c9351ab - hp 21 Marca: HP	27,67
11	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, hp c9352ab - hp 22 Marca: HP	35,18
12	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, hp c9351cb - hp 21xl Marca: HP	37,66
13	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, hp c9352cb - hp 22xl Marca: HP	46,99
14	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, hp c8797l - hp 15 Marca: HP	115,78
15	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, hp c6625a - hp 17 Marca: HP	64,36
16	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, hp cb336wl - hp 74xl Marca: HP	66,10
17	Cartucho de impressão a jato de tinta colorido, hp cb338wl - hp 75xl Marca: HP	76,10
18	Cartucho de impressão a laser preto, hp ce250x Marca: HP	368,06
19	Cartucho de impressão a laser ciano, hp ce251a Marca: HP	498,71
20	Cartucho de impressão a laser magenta, hp ce253a Marca: HP	498,71
21	Cartucho de impressão a laser amarelo, hp ce252a Marca: HP	498,71
22	Cartucho de impressão a jato de tinta preto, hp c4844a - hp 10 Marca: HP	59,33
23	Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, hp c4911a - hp 82 Marca: HP	73,62
24	Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, hp c4912a - hp 82 Marca: HP	73,62
25	Cartucho de impressão a jato de tinta amarelo, hp c4913a - hp 82 Marca: HP	73,62

Processo nº: 358/2011 torna público a **Ata de RP nº 043/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 20/10/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: laranja k-086 (tinta preparada - referência do catálogo da Suvini) Marca: Resicolor	360	gl	47,00
5	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul k-021 (tinta preparada - referência do catálogo da suvini) Marca: Resicolor	360	gl	39,50
6	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: entre 320 a 370 m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde d-043x2 - (tinta preparada especial com dupla pigmentação; conforme amostra - referência do catálogo da suvini) Marca: Resicolor	480	lata	119,00
7	Tinta acrílica premium acetinado; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco. Marca: Resicolor	720	lata	135,00

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
9	Tinta acrílica premium semi-brilho; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	480	lata	120,00
11	Esmalte base água premium brilhante; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	480	gl	40,00
14	Esmalte sintético premium fosco; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão(3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Resicolor	600	gl	35,75

Processo nº: 358/2011 torna público a **Ata de RP nº 044/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Maza Produtos Químicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
2	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: azul h-021 (tinta preparada - referência do catálogo da suvini) Marca: Maza	360	gl	41,95
3	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: enva-doce (referência do catálogo da suvini) Marca: Maza	360	gl	44,00
4	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,6l)/demão; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: verde h-056 (tinta preparada - referência do catálogo da suvini) Marca: Maza	360	gl	44,00
8	Tinta acrílica premium fosco; composição: resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, hidrocarbonetos alifáticos, tensoativos etoxilados e carboxilados com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: lata (18l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5. E abrasão resistente a lavabilidade conforme norma nbr 14940; rendimento: com cobertura acima de 250m² por lata (18l)/demão; secagem: em 2 horas ao toque / final 12 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	960	gl	109,50
10	Esmalte base água premium acetinado; composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, microbidas não metálicos, espessantes, coalescentes e água, com zero de odor e baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.5.; rendimento: com cobertura acima de 40m² por galão(3,6l)/demão; densidade: 1,03 - 1,07g/cm³; secagem: em 30 minutos ao toque / 5 horas final; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	600	gl	41,00
12	Esmalte sintético premium brilhante; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão(3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 2 a 4 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	480	gl	32,60
13	Esmalte sintético premium acetinado; composição: resina alquídica a base de óleos secativos pigmentos orgânicos e inorgânicos ativos e inertes, cargas minerais inertes, solventes alifáticos, aditivos, secantes organo-metálicos com baixa toxicidade; conteúdo: galão (3,6l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.2.3.; rendimento: com cobertura acima de 35m² por galão(3,6l)/demão; secagem: 1 a 2 horas ao toque / 24 horas final; diluição: em solvente; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branco Marca: Maza	600	gl	32,90

Processo nº: 358/2011 torna público a **Ata de RP nº 045/2011. Pregão Presencial nº 028/2011. Contratada:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda. **Objeto:** Aquisição de tintas. **Prazo:** 12 meses. - assinado: 04/11/2011.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
15	Tinta hospitalar epóxi; paredes e pisos; composição: no padrão de qualidade das tintas premium; composição: emulsão acrílica, glicóis, água, aditivos, dióxido de titânio e pigmento colorido, com baixo odor e toxicidade; conteúdo: galão (3,2 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11702 de 04/09 - tipo 4.2.5; rendimento: com cobertura acima de 45m² por galão(3,2 l)/demão; secagem: em 1 hora ao toque / final 4 horas; diluição: água; o produto deve ser entregue em embalagens originais com rotulagem perfeita; obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 anos a partir da data da entrega; cor: branca Marca: Anetta	480	gl	141,00

Processo nº: 384/2011 torna público a **Ata de RP nº 048/2011. Pregão Presencial nº 032/2011. Objeto:** Aquisição de cal virgem. **Compromissário Fornecedor:** Madeireira Afonso Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Cal virgem em pó, saco com 20kg, de acordo com a norma NBR 6471 - retirada e preparação de amostra - procedimento e NBR 6473 - análise química Marca: Mineral	8.500	Saco	6,85

Processo nº: 391/2011 torna público a **Ata de RP nº 050/2011. Pregão Presencial nº 035/2011. Objeto:** Aquisição de tijolo comum. **Compromissário Fornecedor:** Madeireira Afonso Ltda.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Tijolo de barro comum, dimensões padronizadas de 20X10x5cm, tolerância dimensionadas de + ou - 2,00 mm a largura.	70.000	PÇ	0,30

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2012.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.
Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199

WWW.PREFEITURA.DE.GUARULHOS.SP
PREFEITURA DE GUARULHOS

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137